



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	3.617.148.000,00
Receita Tributária	1.606.128.000,00
Receita de Contribuições	144.769.000,00
Receita Patrimonial	36.591.000,00
Receita de Serviços	77.226.000,00
Transferências Correntes	1.618.879.000,00
Outras Receitas Correntes	133.555.000,00
RECEITA DE CAPITAL	143.336.000,00
Operações de Crédito	45.276.000,00
Alienações de Bens	165.000,00
Amortização de Empréstimos	7.000,00
Transferências de Capital	97.888.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(371.209.000,00)
RECEITA TOTAL	3.389.275.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Parágrafo único. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.823.566.400,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 565.708.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os ajustes necessários no quadro de detalhamento de despesa – QDD, em conformidade com as emendas parlamentares aprovadas, para adequá-lo à despesa por Poder e unidade orçamentária fixada no artigo 5º desta Lei.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	165.209.621,00	53.000,00	165.262.621,00
Assembléia Legislativa	113.485.786,00	0,00	113.485.786,00
Tribunal de Contas	51.723.835,00	0,00	51.723.835,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI	0,00	53.000,00	53.000,00
PODER JUDICIÁRIO	281.347.000,00	0,00	281.347.000,00
Tribunal de Justiça	276.003.000,00	0,00	276.003.000,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário – FUJU	5.344.000,00	0,00	5.344.000,00
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO	104.767.200,00	0,00	104.767.200,00
Ministério Público	102.567.200,00	0,00	102.567.200,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público – FUNDIMPER	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Defensoria Pública do Estado	17.200.800,00	0,00	17.200.800,00

continua



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

continuação

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER EXECUTIVO	2.579.117.379,00	241.580.000,00	2.820.697.379,00
Administração Direta	1.911.860.379,00	0,00	1.911.860.379,00
Procuradoria Geral do Estado	15.338.700,00	0,00	15.338.700,00
Controladoria Geral do Estado	10.140.000,00	0,00	10.140.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	1.497.700,00	0,00	1.497.700,00
Coordenadoria de Apoio à Governadoria	33.911.189,00	0,00	33.911.189,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	213.972.000,00	0,00	213.972.000,00
Secretaria de Estado de Finanças	102.807.200,00	0,00	102.807.200,00
Recursos sob Supervisão da SEFIN	507.805.925,00	0,00	507.805.925,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	301.263.638,00	0,00	301.263.638,00
Secretaria de Estado da Educação	513.293.762,00	0,00	513.293.762,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	11.051.700,00	0,00	11.051.700,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social	96.424.665,00	0,00	96.424.665,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	9.408.200,00	0,00	9.408.200,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	80.519.100,00	0,00	80.519.100,00
Secretaria de Estado de Administração	14.426.600,00	0,00	14.426.600,00
Fundos	422.587.400,00	142.041.000,00	564.628.400,00
Fundo Estadual de Assistência Social	4.720.200,00	0,00	4.720.200,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.042.500,00	0,00	3.042.500,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.472.100,00	0,00	2.472.100,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento da Polícia Militar	250.000,00	0,00	250.000,00
Fundo Estadual de Saúde	346.334.400,00	0,00	346.334.400,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia	322.600,00	40.000,00	362.600,00
Fundo de Infra-Estrutura e Transporte - FITHA	61.050.000,00	0,00	61.050.000,00
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado	0,00	4.971.000,00	4.971.000,00
Fundo Penitenciário	0,00	319.000,00	319.000,00
FESPREM	107.600,00	0,00	107.600,00
Fundo Previdenciário do Iperon	0,00	136.711.000,00	136.711.000,00

continua



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

continuação

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Fundações e Autarquias	244.669.600,00	99.539.000,00	344.208.600,00
Agencia Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde	8.880.800,00	0,00	8.880.800,00
Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia	25.776.500,00	0,00	25.776.500,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00
Departamento Estadual de Trânsito	0,00	68.270.000,00	68.270.000,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	19.789.700,00	0,00	19.789.700,00
Centro de Educação Técnico-Profissional da Área de Saúde	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
Departamento de Estradas de Rodagem	149.219.600,00	246.000,00	149.465.600,00
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	17.762.100,00	13.000,00	17.775.100,00
Instituto de Pesos e Medidas	1.340.000,00	1.027.000,00	2.367.000,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia	0,00	3.461.000,00	3.461.000,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	20.347.400,00	7.622.000,00	27.969.400,00
TOTAL GERAL	3.147.642.000,00	241.633.000,00	3.389.275.000,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a artigo 5º da Lei Estadual nº 1.787, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Os ajustes tratados no parágrafo anterior deverão ser realizados seguindo as técnicas da contabilidade pública e devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

§ 3º. Os ajustes de que trata o § 1º deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao ajuste realizado.

§ 4º. Devido a ajustes ocorridos durante a execução orçamentária do exercício de 2007, após a remessa e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, fica incluída a fonte 3203 – COTA PARTE FUNRESPOM.

Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da dotação do órgão, desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Os remanejamentos realizados no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registrados no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios - SIAFEM.

§ 3º. No transcurso do exercício, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares nos moldes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite de 2% (dois por cento) da receita total prevista nesta Lei, como também com recursos provenientes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados, bem como da reprogramação de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2007, independente da fonte de recurso.

§ 4º. Os remanejamentos de que trata *caput* deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao remanejamento realizado.

§ 5º. As dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo, mediante autorização legislativa específica.

Art. 8º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 9º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

Art.10. A reserva de contingência somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa específica, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Ficam contingenciados 8% (oito por cento) da despesa total do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas, que serão descontingenciados em conformidade com o desempenho positivo da arrecadação, mediante autorização legislativa específica.

§ 1º. Os Poderes e as Instituições descritas no *caput* devem informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até o décimo dia útil da publicação do quadro de detalhamento de dotações, os valores a serem contingenciados por projeto atividade, ficando vedado o contingenciamento sobre despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º. Os valores de que trata o parágrafo anterior ficarão contingenciados na unidade orçamentária SEPLAN – Reserva de Contingência.

§ 3º. Para efeito de cálculo do contingenciamento do Poder Executivo, não serão computadas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação, do Fundo Estadual de Saúde e de Recursos sob a Supervisão da SEFIN.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	2008
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.617.148.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.606.128.000
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.570.189.000
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.875.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	121.873.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	121.873.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	83.784.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	3.218.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.361.314.000
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	1.361.314.000
1.1.2.0.00.00	Taxas	35.939.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.916.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	61.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.279.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	576.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	576.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	33.023.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	10.154.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	16.018.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	55.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	2.256.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.540.000
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	144.769.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	144.769.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	144.769.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	36.591.000
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.591.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.785.000
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	10.806.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	77.226.000
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	1.002.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	996.000
1.6.0.0.11.99	Outros Serviços de Metrologia e Certificação	6.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	65.594.000
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100.000
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	65.493.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.140.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	3.365.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	125.000
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	73.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	52.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.618.879.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007
Demonstrativo da Receita

		Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	2008
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.611.537.000
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.353.853.000
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.209.575.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.516.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	95.435.000
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	236.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.811.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.945.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	22.335.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	257.684.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	257.684.000
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.342.000
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.226.000
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	141.000
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	278.000
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	3.000
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.804.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	60.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	60.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	133.555.000
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	11.594.000
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	11.594.000
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.746.000
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	3.336.000
1.9.2.1.00.00	Indenizações	5.000
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.000
1.9.2.2.00.00	Restituições	3.331.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	220.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.111.000
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.476.000
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.234.000
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	10.234.000
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	242.000
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	242.000
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	108.149.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	108.149.000
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	143.336.000
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	45.276.000
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	45.276.000
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	45.276.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	165.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	2008
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	165.000
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	7.000
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	3.000
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	3.000
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	4.000
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	4.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	97.888.000
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	97.888.000
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	97.888.000
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.014.000
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	92.874.000
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente	(371.209.000)
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	(2.790.000)
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	(214.000)
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	(171.375.000)
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(196.830.000)
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	(196.453.000)
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	(114.000)
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	(263.000)
RECEITA TOTAL		3.389.275.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007
Síntese do Demonstrativo da Receita

Descrição	Em R\$ 1,00
	2008
Receitas Correntes	3.617.148.000,00
Receita Tributária	1.606.128.000,00
Receitas de Contribuições	144.769.000,00
Receita Patrimonial	36.591.000,00
Receita de Serviços	77.226.000,00
Transferências Correntes	1.618.879.000,00
Outras Receitas Correntes	133.555.000,00
Receitas de Capital	143.336.000,00
Operações de Crédito	45.276.000,00
Alienação de Bens	165.000,00
Amortização de Empréstimos	7.000,00
Transferências de Capital	97.888.000,00
Deduções da Receita Corrente	(371.209.000,00)
RECEITA TOTAL	3.389.275.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOURO	2.211.400.374	276.888.800	2.488.289.174
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	23.603.326	76.500	23.679.826
0118 - RECURSOS DO TESOURO FUNDEB (FUNDEB)	258.837.000		258.837.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	5.344.000		5.344.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	1.862.000		1.862.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	2.406.000		2.406.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICCC	1.377.000		1.377.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	1.882.000		1.882.000
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	2.200.000		2.200.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	61.050.000		61.050.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	25.559.000		25.559.000
3203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	250.000		250.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.608.000		7.608.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	579.000	96.928.000	97.507.000
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	108.459.000	665.000	109.124.000
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	45.276.000		45.276.000
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	240.000		240.000
3221 - COTA-PARTE FES	83.000		83.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.385.000		14.385.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.000		683.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	85.703.000	155.611.000	241.314.000
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	319.000		319.000
Total Geral	2.859.105.700	530.169.300	3.389.275.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	163.098.035	53.000	163.151.035
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	281.347.000		281.347.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	107.369.000		107.369.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	414.778.595	50.334.710	465.113.305
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	380.916.651	26.697.290	407.613.941
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	17.231.700		17.231.700
	SEGURIDADE	3.042.500		3.042.500
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		155.611.000	155.611.000
10 - SAÚDE	FISCAL	7.509.025		7.509.025
	SEGURIDADE	371.515.800		371.515.800
26 - TRANSPORTE	FISCAL	169.495.600	246.000	169.741.600
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	516.218.762		516.218.762
13 - CULTURA	FISCAL	2.552.000		2.552.000
15 - URBANISMO	FISCAL	6.174.810		6.174.810
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	2.445.280		2.445.280
17 - SANEAMENTO	FISCAL	1.138.500		1.138.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	13.457.700		13.457.700
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1.650.837		1.650.837
20 - AGRICULTURA	FISCAL	72.825.886	2.946.000	75.771.886
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	144.960		144.960
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	2.958.650	5.000.000	7.958.650
25 - ENERGIA	FISCAL	9.469.975		9.469.975
11 - TRABALHO	FISCAL	1.885.928		1.885.928
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	4.347.000		4.347.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	521.114.511	745.000	521.859.511
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	2.553.495		2.553.495
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	72.399.800		72.399.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.077.521.194	21.038.012	1.098.559.206
	SEGURIDADE	157.927.912	10.076.000	168.003.912
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	59.933.000		59.933.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.035.658.605	48.857.490	1.084.516.095
	SEGURIDADE	198.221.988	144.535.000	342.756.988
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	473.692.801	12.538.098	486.230.899
	SEGURIDADE	18.408.400	1.000.000	19.408.400
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	978.300	3.588.400	4.566.700
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	52.900.000		52.900.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	72.399.800		72.399.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	FISCAL	35.844.781	2.018.900	37.863.681
	SEGURIDADE	1.306.255	1.136.000	2.442.255
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	46.564.300	336.000	46.900.300
	SEGURIDADE	54.000		54.000
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	FISCAL	433.651.255	65.001	433.716.256
	SEGURIDADE	24.206.750	2.000	24.208.750
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	96.965.534	1.788.400	98.753.934
	SEGURIDADE	7.729.900		7.729.900
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		700.000	700.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	51.000	69.995	120.995
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.047.272.714	78.870.902	2.126.143.616
	SEGURIDADE	337.770.900	151.043.000	488.813.900
99 - A DEFINIR	FISCAL	72.399.800		72.399.800
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDAD E SOCIAL	FISCAL	40.334.316	2.172.802	42.507.118
	SEGURIDADE	3.490.495	3.430.000	6.920.495
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
TOTAL GERAL	TOT	1.266.563.118	59.933.000	1.427.273.083	505.639.299	4.566.700	52.900.000	72.399.800	3.389.275.000
TOTAL FISCAL	FIS	1.098.559.206	59.933.000	1.084.516.095	486.230.899	4.566.700	52.900.000	72.399.800	2.859.105.700
TOTAL SEGURIDADE	SEG	168.003.912	0	342.756.988	19.408.400	0	0	0	530.169.300

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01. 0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	113.485.786	0	113.485.786
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	51.723.835	0	51.723.835
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	0	53.000	53.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	276.003.000	0	276.003.000
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	5.344.000	0	5.344.000
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	15.338.700	0	15.338.700
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	10.140.000	0	10.140.000
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.497.700	0	1.497.700
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	33.911.189	0	33.911.189
11. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.720.200	0	4.720.200
11. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.042.500	0	3.042.500
11. 0030 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER	25.776.500	0	25.776.500
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	213.972.000	0	213.972.000
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	102.807.200	0	102.807.200
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	507.805.925	0	507.805.925
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	61.050.000	0	61.050.000
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	149.219.600	246.000	149.465.600
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	17.762.100	13.000	17.775.100
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	301.263.638	0	301.263.638
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.472.100	0	2.472.100
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	1.882.000	0	1.882.000
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	250.000	0	250.000
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	68.270.000	68.270.000
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	513.293.762	0	513.293.762
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	346.334.400	0	346.334.400
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	19.789.700	0	19.789.700
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.553.500	0	1.553.500
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	8.880.800	0	8.880.800
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	11.051.700	0	11.051.700
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.406.000	0	2.406.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES	96.424.665	0	96.424.665
19. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	322.600	40.000	362.600
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	4.971.000	4.971.000
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.340.000	1.027.000	2.367.000
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	3.461.000	3.461.000
19. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	20.347.400	7.622.000	27.969.400
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	9.408.200	0	9.408.200

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	80.519.100	0	80.519.100
21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	0	319.000	319.000
21.0012 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPEN	107.600	0	107.600
22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	14.426.600	0	14.426.600
22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	136.711.000	136.711.000
22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	18.900.000	18.900.000
29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	102.567.200	0	102.567.200
29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	2.200.000	0	2.200.000
30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	17.200.800	0	17.200.800
Total Geral	3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2062 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	Fiscal	3.373.000	13.582.000	5.523.000	22.478.000,00
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.					
2063 REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	Fiscal	61.595.000			61.595.000,00
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.					
2563 AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO	Fiscal		4.206.000		4.206.000,00
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.					
2641 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE	Fiscal		70.000		70.000,00
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.					
2958 AUXÍLIO MORADIA - ALE	Fiscal		864.000		864.000,00
Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.					
1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.					
1204 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Fiscal			5.101.200	5.101.200,00
Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.					
1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2667 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIV

Fiscal

772.000

80.000

852.000,00

O.

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2065 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COM
UNIDADES - ALE

Fiscal

76.000

76.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

Fiscal

1.557.000

390.000

440.000

2.387.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

306 Alimentação e Nutrição

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.

Fiscal

700.000

700.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

392 Difusão Cultural

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2066 INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE

Fiscal

2.167.000

2.167.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE

Fiscal

110.000

1.900.000

2.010.000,00

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE

Seguridade

51.586

50.000

101.586,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO									
1201 INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal			41.000	100.000				141.000,00
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.									
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	Fiscal			572.000					572.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0162 REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.	Fiscal	5.860.000							5.860.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.	Fiscal	3.683.000							3.683.000,00
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
1262 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS									
1361 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTA S NO ÂMBITO NACIONAL	Fiscal			100.775	3.333				104.108,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.

1425 MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	Fiscal	271.173	394.058	665.231,00
Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.				
1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				
1406 CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE -RO	Fiscal		320.000	320.000,00
Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
1419 INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO	Fiscal		150.000	150.000,00
Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.				
1420 REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal		800.000	800.000,00
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
1421 EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal		600.000	600.000,00
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.				
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	29.360.000		29.360.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	2.568.000	2.568.000,00
<p>Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.</p>			
2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO	Fiscal	663.000	663.000,00
<p>Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.</p>			
2981 GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal	4.636.000	4.636.000,00
<p>Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.</p>			
1267 GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS			
1424 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR	Fiscal	50.000	50.000,00
<p>Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.</p>			
2975 GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fiscal	156.496	156.496,00
<p>Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.</p>			

126 Tecnologia da Informação

1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1422 FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	Fiscal	150.000	150.000,00
<p>Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.</p>			
1423 FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE	Fiscal	79.000	79.000,00
<p>Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.</p>			
2972 FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO	Fiscal	115.000	115.000,00
<p>Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.</p>			
2973 FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal	20.000	20.000,00
<p>Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.</p>			
128 Formação de Recursos Humanos			
1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO			
2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	609.000	609.000,00
<p>Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</p>			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

**2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS**

Fiscal

384.000

R\$ 1,00

384.000,00

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**2592 PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV
IDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES**

Fiscal

18.000

20.000

38.000,00

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal			22.000	15.000				37.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.									
2977 IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal			10.000	6.000				16.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2311 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Fiscal			238.300	211.000				449.300,00
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos.									
121 Planejamento e Orçamento									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2312 APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO	Fiscal			204.900					204.900,00
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.									
122 Administração Geral									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2308 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			23.209.300	1.233.800				24.443.100,00
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.									
2309 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO	Fiscal			8.527.400					8.527.400,00
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.									
2310 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	175.269.500							175.269.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1167 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

1.779.400

8.539.200

10.318.600,00

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

1170 INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS

Fiscal

15.700

1.082.600

1.098.300,00

Disponibilizar maior número de unidades jurisdicionais, tais como: comarcas, fóruns, juizados especiais, postos avançados, visando atender com eficácia as demandas da Sociedade Rondoniense pela prestação jurisdicional.

2316 IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL

Fiscal

56.400

56.400,00

Promover ações de caráter social que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente e atividade que contribuam para a conscientização social e ambiental.

126 Tecnologia da Informação

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1169 INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

849.900

1.515.100

2.365.000,00

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

128 Formação de Recursos Humanos

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2320 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA

Fiscal

1.191.700

1.191.700,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2321 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Fiscal

1.599.200

1.599.200,00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programa que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

131 Comunicação Social

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2314 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

271.300

10.500

281.800,00

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0219 REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Fiscal

23.140.300

23.140.300,00

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

0220 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

16.086.400

470.000

16.556.400,00

Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores

0221 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fiscal

5.726.300

3.871.500

903.300

10.501.100,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
1168 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	Fiscal			710.650	2.968.350				3.679.000,00
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0218 RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS	Fiscal			1.665.000					1.665.000,00
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0229 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	Fiscal			25.000	15.000				40.000,00
Pagamento de despesas de exercícios anteriores									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2423 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.535.464					2.535.464,00
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.									
2424 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.381.500		2.000					11.383.500,00
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado									
2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal			105.000					105.000,00
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.									
2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			98.000					98.000,00
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.									
1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE	Fiscal				238.736				238.736,00
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal	918.000	918.000,00
	Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.			
2610	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	20.000	20.000,00
	Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0169 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.100		63.210					65.310,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.837.590		1.000					4.838.590,00
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
2404 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.902.000	1.600.000				4.502.000,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			254.100					254.100,00
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			480.000					480.000,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
032 Controle Externo								
1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO								
2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		5.700	15.000			20.700,00
	Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública							
2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal		163.000	227.000			390.000,00
	Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.							
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.020.000		1.000			1.021.000,00
	Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.							
2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			66.000			66.000,00
	Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0127	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000	195.000				200.000,00
	Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		13.363.696	978.598			14.342.294,00
	Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.							
2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.087.000	1.000				7.088.000,00
	Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.							
2853	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		280.000				280.000,00
	- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.							
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
2402	CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON	Fiscal		279.200				279.200,00
	Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

131 Comunicação Social

1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fiscal

1.375.000

1.375.000,00

Divulgar informações sobre atos, obras e programas do Poder Executivo Estadual.

2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fiscal

8.750.000

8.750.000,00

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

244 Assistência Comunitária

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS

Fiscal

1.150.000

1.150.000,00

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON

Fiscal

351.695

351.695,00

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

Fiscal

95.000

95.000,00

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0217 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES								
Fiscal			1.941.000	1.878.200				3.819.200,00
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.								
1241 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA								
1136 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Fiscal			574.000	35.000				609.000,00
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS								
1137 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPA CITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS								
Fiscal			292.000					292.000,00
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0030 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0180 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS Pagar sentenças judiciais e administrativas	Fiscal			100.000					100.000,00
0188 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores	Fiscal			100.000					100.000,00
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2291 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Manter o funcionamento das Unidades da FASER	Fiscal			3.622.500	3.419.700				7.042.200,00
2292 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	Fiscal	3.585.000		1.000					3.586.000,00
2884 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER	Fiscal			330.000					330.000,00
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2568 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal			2.244.400	1.265.000				3.509.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

244 Assistência Comunitária

1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2649 APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS

Fiscal

3.469.160

5.532.940

9.002.100,00

Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalisadoras da inclusão social.

14 Direitos da Cidadania

244 Assistência Comunitária

1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2648 APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Fiscal

1.676.800

430.000

2.106.800,00

Combater a exclusão social promovendo ações para inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0203 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	Fiscal			20.000	3.177.000				3.197.000,00
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.									
1021 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS									
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal			9.200	18.000				27.200,00
Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.									
2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	Fiscal			55.100	20.000				75.100,00
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.									
2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal			42.500	35.000				77.500,00
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.									
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal			206.300	107.000				313.300,00
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.657.000	1.000	3.658.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

2244 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		2.069.900 266.000	2.335.900,00
--	--------	--	-------------------	--------------

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

1277 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

1408 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	Fiscal		10.000.000	10.000.000,00
--	--------	--	------------	---------------

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Fiscal		491.250	491.250,00
--	--------	--	---------	------------

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		79.600 30.000	109.600,00
---	--------	--	---------------	------------

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal		63.500	63.500,00
--	--------	--	--------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

2966 FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	Fiscal	121.000	52.500	173.500,00
<p>Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.</p>				
2967 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO	Fiscal	494.775	324.250	819.024,50
<p>Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.</p>				
2968 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	169.989	21.000	190.988,50
<p>Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.</p>				
2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	Fiscal	71.000	16.000	87.000,00
<p>Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.</p>				
1281 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	108.000	336.300	444.300,00
<p>Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.</p>				
2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Fiscal	52.600		52.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.

2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS

Fiscal

55.000

55.000,00

Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.

**2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS
LOCAIS - APLS**

Fiscal

285.000

285.000,00

Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.

1283 PROJETOS ESTRUTURANTES

**1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELE
RAÇÃO DO CRESCIMENTO**

Fiscal

9.595.000

107.222.000

116.817.000,00

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

**1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBR
AS DAS USINAS DO RIO MADEIRA**

Fiscal

2.500

4.500

7.000,00

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

123 Administração Financeira

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T
RANSPORTE**

Fiscal

140.000

140.000,00

Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2189 MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE
INFORMÁTICA - GIN

Fiscal

104.000

8.000

112.000,00

Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.

665 Normalização e Qualidade

1268 APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

2298 ACOMPANHAR, CONTROLAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA
A AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES

Fiscal

35.600

239.000

274.600,00

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.

12 Educação

333 Empregabilidade

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2980 PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL
L

Fiscal

15.000

70.000

85.000,00

Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.

19 Ciência e Tecnologia

571 Desenvolvimento Científico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2673 PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. &
I

Fiscal

617.937

264.800

882.737,00

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

2851 CRIAR E INSTALAR A FAPERO

Fiscal

50.000

200.000

250.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Estruturar o Sistema de CT&I do Estado de Rondônia com a criação e implantação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, visando promover a partir da Política de CT&I do Estado, o desenvolvimento econômico e social através do fomento à pesquisa científica e tecnológica.

2978 DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

43.200

43.200,00

Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**2300 IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE P
LANEJAMENTO**

Fiscal

255.300

255.300,00

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

2304 DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Fiscal

104.600

104.600,00

Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Fiscal

54.600

13.000

67.600,00

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

2979 INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA

Fiscal

27.400

20.000

47.400,00

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0228 PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLAN

Fiscal

15.000

15.000

30.000,00

Pagar despesas de exercícios anteriores.

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal

0,00

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0170	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	Fiscal	1.000		130.000	1.000		132.000,00
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Fiscal			533.893			533.893,00
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.								
2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			2.586.250			2.586.250,00
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.								
2158	REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN	Fiscal				230.000		230.000,00
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.								
2159	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			33.000			33.000,00
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	78.201.200	1.000		78.202.200,00
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.					
2420 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		9.543.000		9.543.000,00
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.					
2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		1.517.000		1.517.000,00
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.					
1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.					
2652 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS	Fiscal		22.000		22.000,00
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.					
2653 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS	Fiscal		32.961		32.961,00
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.					
2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS	Fiscal		26.000	10.500	36.500,00
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.					
123 Administração Financeira					
1221 INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.					
1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal		600.000		600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	3.292.905	2.720.000	6.012.905,00
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	300.000		300.000,00
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO	Fiscal	100.000		100.000,00
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	Fiscal	1.262.500		1.262.500,00
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA	Fiscal	1.662.991		1.662.991,00
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0193	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE	Fiscal		1.730.000				1.730.000,00
EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP								
12 Educação								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0194	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	Fiscal		2.840.000				2.840.000,00
RECOLHIMENTO DO PASEP								
28 Encargos Especiais								
843 Serviço da Dívida Interna								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - RS/SEFIN	Fiscal	55.900.000			50.000.000		105.900.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.								
0131	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA	Fiscal	550.000			1.000.000		1.550.000,00
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0126 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00
0130 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.	Fiscal	9.440.000	9.440.000,00
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	Fiscal	11.000.000	11.000.000,00
0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI ASSEGURAR RECURSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.	Fiscal	374.345.925	374.345.925,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
845 Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	Seguridade				14.000.000				14.000.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.									
26 Transporte									
782 Transporte Rodoviário									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE									
2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	Fiscal			7.000.000	40.050.000				47.050.000,00
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0197	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		440.000				440.000,00
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais							
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0195	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000	15.000	100.000			125.000,00
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.							
0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		75.000	5.276.000			5.351.000,00
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	19.128.000					19.128.000,00
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.							
2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal		180.000				180.000,00
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.							
2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		1.550.000				1.550.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

26 Transporte

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2934 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal	2.546.000	596.000	3.142.000,00
--	--------	-----------	---------	--------------

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	Fiscal	10.307.900	200.000	10.507.900,00
--	--------	------------	---------	---------------

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

451 Infra-Estrutura Urbana

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1384 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fiscal		2.300.000	2.300.000,00
------------------------------------	--------	--	-----------	--------------

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

781 Transporte Aéreo

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1318 INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal		450.000	450.000,00
---	--------	--	---------	------------

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1306 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.	Fiscal		4.855.000	4.855.000,00
---	--------	--	-----------	--------------

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

1311 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	70.000	5.913.458	5.983.458,00
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.				
1317 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	Fiscal		1.225.000	1.225.000,00
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
1383 GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF	Fiscal		22.000.000	22.000.000,00
Acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de acordos e empréstimos com organismos internacionais.				
1386 INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal		71.232.642	71.232.642,00
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
2936 GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal	25.000	743.000	768.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
784 Transporte Hidroviário				
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE				
1340 INFRA ESTRUTURA HIDRO PORTUÁRIA	Fiscal		227.600	227.600,00
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0116	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000	1.000	1.000			3.000,00
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores							
0150	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		1.000				1.000,00
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais							
0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		70.000	2.287.000			2.357.000,00
	transferir recursos para os municipios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.237.850	1.000				3.238.850,00
	Garantir o pagamento dos salarios e encargos sociais dos servidores do DEOSP							
2938	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		124.440				124.440,00
	Assegurar o auxilio à assistencia médica e odontologia, e auxilio transporte aos servidores do DEOSP.							
2939	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		1.078.000	451.000			1.529.000,00
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residencias regionais e a sede do DEOSP							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

					R\$ 1,00
2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal	30.000			30.000,00
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP					
1254 RONDÔNIA EM OBRAS					
1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS	Fiscal	500.000			500.000,00
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas					
512 Saneamento Básico Urbano					
1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO					
1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fiscal	300.000	838.500		1.138.500,00
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.					
15 Urbanismo					
451 Infra-Estrutura Urbana					
1254 RONDÔNIA EM OBRAS					
1390 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	Fiscal	1.500.000	4.074.810		5.574.810,00
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
1254 RONDÔNIA EM OBRAS					
1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal	600.000			600.000,00
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia					
16 Habitação					
482 Habitação Urbana					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA

1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR

Fiscal

650.000

10.000

660.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares

1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES

Fiscal

880.000

880.000,00

Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda

17 Saneamento

605 Abastecimento

1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Fiscal

300.000

838.500

1.138.500,00

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.647.400		1.000					1.648.400,00
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.									
2235 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.081.922	300.000				2.381.922,26
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.									
2480 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			261.720					261.720,00
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.									
2898 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES	Fiscal			49.320					49.320,00
Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0114 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	147.000		600.000					747.000,00
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.									
181 Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

					R\$ 1,00
1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Fiscal	280	81.000	81.280,00
	Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.				
1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇ A	Fiscal		6.770.000	6.770.000,00
	Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	Fiscal	32.400	3.042.717	3.075.117,00
	Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Policia Técnica				
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR	Fiscal	106.232.876		106.232.876,00
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal	81.064.575		81.064.575,00
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil				
2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR	Fiscal	4.581.280		4.581.280,00
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR	Fiscal	13.682.642		13.682.642,00
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	Fiscal	56.714.800	200.000	56.914.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

182 Defesa Civil

1251 RONDÔNIA EM PAZ

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	18.956.175		18.956.175,00
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
2149 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal		3.189.970	3.189.970,00
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2151 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal		463.597	463.597,00
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2153 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal		1.162.964	1.162.963,74
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
181 Policiamento								
1251 RONDÔNIA EM PAZ								
1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Fiscal		910.100				910.100,00
	Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil							
1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal		1.005.000				1.005.000,00
	Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.							
2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal			557.000			557.000,00
	Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									
1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal				75.000				75.000,00
Construir e ampliar Unidades da Policia Militar									
2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				100.000				100.000,00
Reequipar as Unidades da Polícia Militar									
2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal			75.000					75.000,00
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Policia Militar									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0156 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	Fiscal	20.000		20.000	10.000				50.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.									
0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	Fiscal			10.000					10.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.									
0158 ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			40.000					40.000,00
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			20.000					20.000,00
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.									
0176 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	64.810		210.000	10.000				284.810,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			10.880.000					10.880.000,00
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	Fiscal	1.460.160	1.460.160,00
	CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.			
2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	19.445.000	19.445.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.			
2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	7.437.400	7.437.400,00
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DOS SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.			
2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal	200.000	200.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.			
2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	1.381.340	1.381.340,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.			
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				
1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	Fiscal	6.180.086	6.180.086,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.

2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	299.820		299.820,00
CAPACITAR E QUALIFICAR 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES , ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.				
2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	Fiscal	140.174		140.174,00
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO	Fiscal	150.000		150.000,00
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	320.000		320.000,00
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
1003 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN				
1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	Fiscal	149.990	2.567.000	2.716.990,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
1189 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	Fiscal	7.472.680	1.849.860	9.322.540,00
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	Fiscal		6.497.740	6.497.740,00
REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	Fiscal	730.942	19.998	750.940,00
VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fiscal	683.000		683.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	234.000		1.200.000	1.200.000		2.634.000,00
	Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal			494.000			494.000,00
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.							
1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES	Fiscal			210.000	50.000		260.000,00
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.							
2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	Fiscal	1.000		55.719.372	4.265.400		59.985.772,00
	Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.							
2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	89.882.000		1.000			89.883.000,00
	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.							
2831	ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal			2.640.000			2.640.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.

2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal	1.830.462	2.330.000	4.160.462,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
2869 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		3.370.000	3.370.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
2913 MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	200.000	100.000	300.000,00
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC				
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	Fiscal	23.400.000		23.400.000,00
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Fiscal	383.318	321.710	705.028,00
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
126 Tecnologia da Informação				
1074 EDUCAÇÃO EM DADOS				
2730 RECENSEAR AS ESCOLAS	Fiscal	260.000	120.000	380.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

2866 MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

Fiscal

1.943.628

350.000

2.293.628,00

Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.

361 Ensino Fundamental

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Fiscal

47.669.000

7.804.000

55.473.000,00

Realizar transferências voluntárias para entidades.

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES

Fiscal

1.131.890

1.131.890,00

Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.

2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fiscal

1.787.250

1.787.250,00

Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.

2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Fiscal

4.353.034

4.353.034,00

Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.

2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE

Fiscal

730.000

170.000

900.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.

2306 ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		3.549.870	10.372.000	13.921.870,00
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.					
2443 ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	Fiscal	116.095.000			116.095.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.					
2444 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		14.220.000		14.220.000,00
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.					
2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal		4.450.400		4.450.400,00
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.					
2739 ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal		6.596.000		6.596.000,00
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.					
2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Fiscal		988.932	880.196	1.869.128,00
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.					
2745 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal		3.000.000	1.500.000	4.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Fiscal		25.400.000	1.350.000	26.750.000,00
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.					
2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	Fiscal	42.525.000			42.525.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.					
2955 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal			12.120.000	12.120.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.					
363 Ensino Profissional					
1063 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
2729 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	Fiscal		534.900		534.900,00
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.					
2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal		4.113.000	4.015.000	8.128.000,00
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.					
366 Educação de Jovens e Adultos					
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2864 ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		7.432.400		7.432.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	Fiscal		1.027.000	421.000			1.448.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.								
2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS	Fiscal		240.000	126.000			366.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.								
2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	143.408.600					143.408.600,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		8.800.000	1.200.000			10.000.000,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		8.349.000				8.349.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								

124 Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1273 PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

2141 IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Fiscal	440.000	260.000	700.000,00
---	--------	---------	---------	------------

Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.

129 Administração de Receitas

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2877 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal	194.800	330.000	524.800,00
---	--------	---------	---------	------------

Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.

301 Atenção Básica

1274 PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE

1104 EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	Fiscal		479.000	479.000,00
--	--------	--	---------	------------

Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infraestrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.

2882 GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS	Fiscal	2.287.000		2.287.000,00
---	--------	-----------	--	--------------

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Fiscal	4.232.000		4.232.000,00
--	--------	-----------	--	--------------

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

1250 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS	Fiscal	735.000	735.000,00
	Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.			
1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal	5.343.000	5.343.000,00
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.			
1271	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	Fiscal	2.182.500	2.182.500,00
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.			
2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	Fiscal	24.790.500	25.275.500,00
	Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.			
2132	CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Fiscal	515.000	515.000,00
	Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.			
2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	Fiscal	16.870.500	16.870.500,00
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.			
2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	Fiscal	4.303.500	4.303.500,00
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	Fiscal	2.924.660	396.000	3.320.660,00
	Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
1272 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.					
2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II	Fiscal	110.000		110.000,00
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	Fiscal	20.978.660		20.978.660,00
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	Fiscal	15.590.680		15.590.680,00
	Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
1273 PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO					
2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL	Fiscal	25.000.000		25.000.000,00
	Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
303 Suporte Profilático e Terapêutico					
1245 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
2140	DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS	Fiscal	13.437.000		13.437.000,00
	Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Fiscal	425.000	45.000	470.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

305 Vigilância Epidemiológica

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM	Fiscal	575.000		575.000,00
--	--------	---------	--	------------

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	Fiscal	1.001.000	240.000	1.241.000,00
--	--------	-----------	---------	--------------

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL	Fiscal	250.000	100.000	350.000,00
--	--------	---------	---------	------------

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES	Fiscal	1.380.000	150.000	1.530.000,00
---	--------	-----------	---------	--------------

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.

845 Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0118 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES , INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	500	6.300.500	1.000	6.302.000,00
---	--------	-----	-----------	-------	--------------

Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	Fiscal	20.000.000		20.000.000,00
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	Fiscal	3.886.000		3.886.000,00
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
846 Outros Encargos Especiais					
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	Fiscal	1.177.000	5.347.000	6.524.000,00
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO								
2410	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.398.812					10.398.812,00
	Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.							
2754	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		3.055.200	196.000			3.251.200,00
	Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.							
2875	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		745.250				745.250,00
	Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.							
301 Atenção Básica								
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO								
2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal		5.247.738				5.247.738,00
	Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.							
303 Suporte Profilático e Terapêutico								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0187	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000	39.000				40.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.

1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO

1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA

Fiscal

40.700

40.700,00

Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.

1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Fiscal

11.000

55.000

66.000,00

TÓRIO DE BIOLOGIA

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

**1118 REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS,
SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SOCIEDADE RELATIVA
MENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Fiscal

8.000

8.000,00

Proporcionar aos conselheiros, servidores do SUS e membros da sociedade o acesso ao conhecimento do funcionamento do SUS e legislação do Estado.

1119 IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Fiscal

12.886

12.886,00

Planejar, propor, coordenar, acompanhar e orientar pedagogicamente as ações de educação profissional em saúde, objetivando a eficácia e eficiência no processo ensino aprendizagem, como forma de se atingir o objeto proposto pela RETSUS.

**1125 IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚ
DE**

Fiscal

13.450

13.450,00

Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.

1126 INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES

Fiscal

9.000

9.000,00

Incentivar a pesquisa científica e acadêmica no âmbito do SUS de Rondônia.

2162 IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS

Fiscal

38.430

15.000

53.430,00

Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.

2163 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA

Fiscal

10.000

44.770

54.770,00

Adequar a estrutura física do CETAS.

131 Comunicação Social

1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

1129 PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA

Fiscal

10.047

10.047,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UFs, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.

363 Ensino Profissional

1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNIC

Fiscal

75.000

75.000,00

A

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal		301.000				301.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
2944	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		1.780.000	350.100			2.130.100,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
2945	EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal		83.000	22.000			105.000,00
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.								
304 Vigilância Sanitária								
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1272	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal		361.620				361.620,00
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária								
1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal			108.000			108.000,00
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades								
1500	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA	Fiscal		3.000	86.480			89.480,00
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
2756	REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	38.000	38.000,00
	Realizar supervisão das ações de vigilância sanitária nos municípios.			
2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	98.400	98.400,00
	Capacitar recursos humanos.			
2942	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA	Fiscal	1.635.243	1.635.243,00
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
305 Vigilância Epidemiológica				
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	364.000	364.000,00
	Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.			
1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	262.200	262.200,00
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.			
2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	150.000	150.000,00
	Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.			
2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	250.000	250.000,00
	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

						R\$ 1,00
2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	Fiscal	2.483.757			2.483.757,00
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.					
2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal		394.000	100.000	494.000,00
	Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.					
781 Transporte Aéreo						
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0201	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA	Fiscal		5.000	5.000	10.000,00
	Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.055.000	1.000				6.056.000,00
	Pagamento de pessoal ativo da SEDAM							
2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		477.000				477.000,00
	Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.							
123 Administração Financeira								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		3.573.000	500.000			4.073.000,00
	Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior.							
127 Ordenamento Territorial								
1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1226 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	Fiscal	6.000		6.000,00
--	--------	-------	--	----------

Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.

2705 EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fiscal	10.000	2.000	12.000,00
--	--------	--------	-------	-----------

Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.

541 Preservação e Conservação Ambiental

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2957 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Fiscal	260.000	70.000	330.000,00
--	--------	---------	--------	------------

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

2699 REALIZAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	6.000		6.000,00
--	--------	-------	--	----------

Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.

2847 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS	Fiscal	40.000	3.700	43.700,00
---	--------	--------	-------	-----------

Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL

Fiscal

9.000

9.000,00

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

1227 REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO

Fiscal

10.000

3.000

13.000,00

Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.

542 Controle Ambiental

1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE

Fiscal

6.000

6.000,00

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1187 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL

Fiscal

6.000

6.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.

1225 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO

Fiscal

6.000

2.000

8.000,00

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).

544 Recursos Hídricos

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS

Fiscal

6.000

6.000,00

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.									
2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			1.806.000	600.000				2.406.000,00
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2223 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			1.415.000	250.000				1.665.000,00
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.									
2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	Fiscal	212.520		387.730	60.000				660.250,00
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.									
2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS	Fiscal					75.000			75.000,00
Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.									
2861 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.	Fiscal			278.000					278.000,00
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.									
2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR	Fiscal	1.000		3.636					4.636,00
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.									
1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA									
2315 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			1.150.000	250.000				1.400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.

2841 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	Fiscal		21.400	12.300	33.700,00
---	--------	--	--------	--------	-----------

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.

123 Administração Financeira

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0172 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		2.000	1.000	3.000,00
--	--------	--	-------	-------	----------

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2394 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.233.000	30.200		7.263.200,00
---	--------	-----------	--------	--	--------------

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1101 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

2217 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	19.111	148.070	42.994	210.175,00
--	--------	--------	---------	--------	------------

Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.

2218 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal		1.465.498		1.465.498,00
---	--------	--	-----------	--	--------------

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

2220 ASSISTIR TRABALHADORES REQUERENTES DO SEGURO DESEMPREGO

Fiscal

19.111

148.150

42.994

210.255,00

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.

16 Habitação

481 Habitação Rural

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1239 IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL

Fiscal

5.280

900.000

905.280,00

Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.

20 Agricultura

126 Tecnologia da Informação

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

1244 ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL

Fiscal

1.944.352

45.000

1.989.352,00

Desenvolver, aplicar, e disponibilizar tecnologias voltadas para atividade agroindustrial compatíveis com a agricultura através da agregação de valores aos produtos agrosilvopastoris do Estado de Rondônia, bem como a formação de arranjos produtivos locais, recuperação e modernização do Porto de Porto Velho, facilitando o escoamento da produção.

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2873 REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT

Fiscal

156.000

435.000

591.000,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1237	IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA	Fiscal	104.428	127.229	231.657,00
	Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.				
2161	EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	Fiscal	821.232	544.609	1.365.841,00
	Melhor aproveitamento do solo e da água.				
2301	IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal	74.440	4.156.627	4.231.067,00
	Aquisição de imóveis rurais por agricultores familiares sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário "PNCF".				
2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	5.642.545	7.850.000	13.492.545,00
	Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	Fiscal	11.910.964	1.988.000	13.898.964,00
	Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				

602 Promoção da Produção Animal

1238 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1241	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	Fiscal	126.202	19.000	145.202,00
	Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

					R\$ 1,00
1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	Fiscal	529.085	235.500	764.585,00
	Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.				
605	Abastecimento				
1237	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
2710	ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	Fiscal	601.508	3.615.365	4.216.873,00
	Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
606	Extensão Rural				
1237	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
2224	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal	27.550.000	1.200.000	28.750.000,00
	Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.				
22	Indústria				
663	Mineração				
1248	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL	Fiscal	64.960	80.000	144.960,00
	Pesquisar, lavrar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
23	Comércio e Serviços				
661	Promoção Industrial				
1236	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL				
1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	Fiscal	6.990	659.500	666.490,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.

691 Promoção Comercial

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

**1230 REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES D
E NEGÓCIOS**

Fiscal

50.000

50.000,00

Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.

693 Comércio Exterior

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

**1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE
RONDÔNIA**

Fiscal

341.560

24.200

365.760,00

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

**1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA
DE TURISMO**

Fiscal

50.000

1.255.000

1.305.000,00

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

**1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TUR
ÍSTICOS**

Fiscal

475.800

475.800,00

Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.

2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

92.600

3.000

95.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

25 Energia

752 Energia Elétrica

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2225 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Fiscal

9.600

9.460.375

9.469.975,00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
601 Promoção da Produção Vegetal									
1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA									
2717 APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	Fiscal			53.111	309.489				362.600,00

Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
1257 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO									
2708 CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			138.840	60.000				198.840,00
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			200.000	685.500	3.588.400			4.473.900,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG RAMA	Fiscal			188.260	110.000				298.260,00
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA								
1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS								
Fiscal				150.000				150.000,00
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.								
2693 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								
Fiscal	2		421.743					421.745,00
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.								
123 Administração Financeira								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0185 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SENTENÇAS JUDICIAIS								
Fiscal				150.000				150.000,00
Obrigações liquidadas								
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA								
2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	1.292.000		48.000					1.340.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.

2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T
RANSPORTE

Fiscal

2.000

2.000,00

Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.

125 Normatização e Fiscalização

1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA

2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E ME
DIDAS MATERIALIZADAS

Fiscal

151.628

151.627,50

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.

2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E
DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS

Fiscal

151.628

151.627,50

Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0167	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		2.000		5.000,00
		Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.						
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	2254	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			820.800		820.800,00
		Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.						
	2455	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			195.000		195.000,00
		Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.						
	2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			600.000		600.000,00
		Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.						
	2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.505.200		1.000		1.506.200,00
		Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.						
126 Tecnologia da Informação								
1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00
2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	Fiscal	220.000	220.000,00
	Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0123	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal	35.000	35.000,00
	Formação do Patrimônio do Servidor.			
451 Infra-Estrutura Urbana				
1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.				
1359	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA	Fiscal	50.000	50.000,00
	Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.			
23 Comércio e Serviços				
128 Formação de Recursos Humanos				
1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.				
2621	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	Fiscal	29.000	29.000,00
	Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0186 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES , INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS AS Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.	Fiscal	192.000		208.000					400.000,00
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
2261 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.	Fiscal			7.448.300					7.448.300,00
2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.	Fiscal	13.370.000							13.370.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para	Fiscal			248.900					248.900,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

708.000

708.000,00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Fiscal

113.100

113.100,00

AL

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Fiscal

749.400

749.400,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

2.126.200

2.126.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fiscal

200.000

200.000,00

A presente ação busca melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo e adquirindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA

Fiscal

2.543.500

2.543.500,00

ANIMAL

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Fiscal

62.000

62.000,00

PÚBLICO

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
 20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
123 Administração Financeira								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2390 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								
Fiscal			1.161.200	210.000				1.371.200,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
13 Cultura								
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico								
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
1198 CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS								
Fiscal				259.000				259.000,00
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.								
392 Difusão Cultural								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0189 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Fiscal	2.000		1.000					3.000,00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.								
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS								
Fiscal			1.677.000	613.000				2.290.000,00
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.								
27 Desporto e Lazer								
811 Desporto de Rendimento								
1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	Fiscal	3.734.000	363.000	4.097.000,00
------	--	--------	-----------	---------	--------------

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

812 Desporto Comunitário

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal		250.000	250.000,00
------	--	--------	--	---------	------------

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

28 Encargos Especiais

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	80.000		80.000,00
------	---	--------	--------	--	-----------

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

846 Outros Encargos Especiais

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.058.000		1.058.000,00
------	---	--------	-----------	--	--------------

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	50.000		450.000					500.000,00
0204 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE								
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.								
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
			2.612.000	446.000				3.058.000,00
2889 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.								
			2.177.724					2.177.724,00
2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.								
	32.860.000							32.860.000,00
2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.								
			6.301.664	3.624.359				9.926.023,00
2953 MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO								
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

				R\$ 1,00	
2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal	658.944	658.944,00	
Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.					
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	Fiscal	25.212.381	25.212.381,00	
Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.					
181 Policiamento					
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	585.077	98.128	683.205,00
Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.					
2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL	Fiscal	79.160	37.200	116.360,00
Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.					
1251 RONDÔNIA EM PAZ					
1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal	128.000	2.809.200	2.937.200,00
Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.					
421 Custódia e Reintegração Social					
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal	736.123	387.433	1.123.556,00
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.					
2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	Fiscal	475.702	53.580	529.282,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

Fiscal

50.000

535.675

150.750

736.425,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Fiscal

319.000

319.000,00

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21.0012 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
2901 REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS	Fiscal			72.600	35.000				107.600,00
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.011.000					10.011.000,00
	Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.							
2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		2.291.822	623.849			2.915.671,00
	Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.							
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal		1.000	1.000			2.000,00
	Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.							
2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal		216.845	339.500			556.345,00
	Proporcionar a Modernização da SEAD.							
128 Formação de Recursos Humanos								
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	Fiscal		182.184				182.184,00
	Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

2929 CAPACITAR SERVIDORES	Fiscal	116.400	R\$ 1,00
Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO			
2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal	643.000	643.000,00
RANSPORTE			
Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
271 Previdência Básica									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA									
2854 APOSENTADORIA E PENSÕES	Fiscal	3.000.000		128.040.000					131.040.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.									
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0206 DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			5.000.000					5.000.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0207 DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Fiscal			671.000					671.000,00
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Pagamento de sentenças judiciais administrativas.	Fiscal	200.000		2.590.000					2.790.000,00
0113 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.	Fiscal	200.000		3.350.000					3.550.000,00
0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.	Fiscal			1.000.000					1.000.000,00
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.	Fiscal	6.676.000							6.676.000,00
2812 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.	Fiscal			3.884.000	1.000.000				4.884.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO									
1196 OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	Fiscal			54.000	7.100.000				7.154.000,00
Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, reformas, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia.									
2984 DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Fiscal			131.000	3.000				134.000,00
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.									
2985 DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO	Fiscal			102.000	3.000				105.000,00
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.									
2986 COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL	Fiscal			57.000	3.000				60.000,00
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.									
2987 DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL	Fiscal			67.000	3.000				70.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

2988 DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PES SOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CO NSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS	Fiscal	77.000	3.000	80.000,00
---	--------	--------	-------	-----------

Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.

122 Administração Geral

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2001 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	63.685.900		63.685.900,00
---	--------	------------	--	---------------

Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.

2002 ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Fiscal	7.502.500	500.000	8.002.500,00
---	--------	-----------	---------	--------------

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e Promotorias.

2560 AUXÍLIO MORADIA	Fiscal	2.981.800		2.981.800,00
-----------------------------	--------	-----------	--	--------------

Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2439 AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Fiscal	695.000		695.000,00
---	--------	---------	--	------------

Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.

306 Alimentação e Nutrição

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2438 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal	3.400.000		3.400.000,00
---------------------------------	--------	-----------	--	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2556 AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

1.024.000

1.024.000,00

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.

365 Educação Infantil

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2559 AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE

Fiscal

576.000

576.000,00

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes

28 Encargos Especiais

091 Defesa da Ordem Jurídica

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0125 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fiscal

1.000.000

50.000

350.000

1.400.000,00

A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.

0142 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.

Fiscal

13.144.000

13.144.000,00

Pagamento de pessoal inativo e pensionistas

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0143 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO.

Fiscal

55.000

55.000,00

Indenizações e ressarcimentos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1259 PROGRAMA DE GESTÃO DO FUNDIMPER									
1347 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO MPE/RO	Fiscal			20.000	1.040.000				1.060.000,00
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.									
1391 READEQUAÇÃO OPERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Fiscal			190.000	500.000				690.000,00
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.									
2951 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	Fiscal			240.000					240.000,00
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.									
2952 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			210.000					210.000,00
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
091 Defesa da Ordem Jurídica								
1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO								
	1212 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	Fiscal		10.000	30.000			40.000,00
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos							
	1338 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal			150.000			150.000,00
	Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
	2692 TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	Fiscal		40.000				40.000,00
	Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos							
	2718 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS	Fiscal			21.750			21.750,00
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado							
	2856 REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			63.850			63.850,00
	Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior							
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	1130 APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal		1.578.000				1.578.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00

Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

2200 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE	Fiscal		648.000	648.000,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	14.249.200		14.249.200,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
2452 AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal		218.000	218.000,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
2541 AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		192.000	192.000,00
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
01.122.1020.2062ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE			22.478.000
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.			
FISCAL	3.2. 90	100	3.373.000
	3.3. 20	100	50.000
	3.3. 30	100	1.960.000
	3.3. 40	100	10.000
	3.3. 90	100	11.272.000
	3.3. 91	100	290.000
	4.4. 90	100	5.523.000
01.122.1020.2063REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE			61.595.000
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.			
FISCAL	3.1. 20	100	3.145.000
	3.1. 90	100	56.175.000
	3.1. 91	100	2.275.000
01.301.1020.2067ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE			2.387.000
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.			
FISCAL	3.1. 20	100	45.000
	3.1. 90	100	1.467.000
	3.1. 91	100	45.000
	3.3. 20	100	70.000
	3.3. 90	100	320.000
	4.4. 90	100	440.000
01.306.1020.2519AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.			700.000
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.			
FISCAL	3.3. 90	100	700.000
01.122.1020.2641BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE			70.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.			
FISCAL	3.3. 90	100	70.000
01.122.1020.2563AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO			4.206.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.

	FISCAL	3.3. 90	100	4.206.000
01. 122. 1227.2667IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.				852.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3. 20	100	10.000
		3.3. 90	100	762.000
		4.4. 90	100	80.000
01. 128. 1227.2065CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				76.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Politicos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 90	100	71.000
01. 392. 1027.2066INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE				2.167.000
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	4.600
		3.3. 90	100	2.162.400
01. 031. 1027.2666ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				1.750.000
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.200.000
		4.4. 90	100	550.000
01. 031. 1027.2665ACOES DE COMUNICACOES DA ALE-RO				6.740.000
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.740.000
01. 122. 0000.0108PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				404.000
Etetuar pagamento de Despesas de Exercicios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1. 90	100	204.000
		3.3. 90	100	200.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

01. 122. 0000.0140	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - ALE				984.000	
	Efetuar pagamento de Pensionistas					
		FISCAL	3.1. 90	100	984.000	
01. 031. 1027.2664	IMPLEMENTACAO E MAN.DA RADIO-TV LEGISLATIVA.				1.000.000	
	Dara conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.3. 90	100	300.000	
			4.4. 90	100	700.000	
01. 122. 1027.1204	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				5.101.200	
	Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.					
		FISCAL	4.4. 90	100	5.101.200	
28. 843. 0000.0097	DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE				2.010.000	
	Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia					
		FISCAL	3.2. 90	100	110.000	
			4.6. 90	100	1.900.000	
01. 122. 1020.2958	AUXÍLIO MORADIA - ALE				864.000	
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.					
		FISCAL	3.3. 90	100	864.000	
28. 846. 0000.0213	SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE				101.586	
	Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.					
		FISCAL	3.1. 90	100	51.586	
			3.3. 90	100	50.000	
TOTAL DA UNIDADE						
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	113.485.786	0	64.391.586	31.317.000	12.394.200	113.485.786
02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA						
02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE						
					R\$ 1,00	
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
01. 122. 1265.2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS				4.636.000	
	Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.					
		FISCAL	3.3. 90	100	4.636.000	
01. 122. 1265.2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				29.360.000	
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

	FISCAL	3.1. 20	100	1.010.000
		3.1. 90	100	25.850.000
		3.1. 91	100	2.500.000
01. 122. 1265.2639				INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
				2.568.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.568.000
01. 122. 1265.2971				INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO
				663.000
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
	FISCAL	3.3. 90	100	663.000
01. 122. 1265.1419				INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO
				150.000
Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.				
	FISCAL	4.4. 90	100	150.000
01. 122. 1265.1420				REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS
				800.000
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4. 90	100	800.000
01. 122. 1265.1421				EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS
				600.000
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.				
	FISCAL	4.4. 90	100	600.000
01. 122. 1265.1406				CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO
				320.000
Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	320.000
01. 302. 1265.2592				PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES
				38.000
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90	100	18.000
		4.4. 90	100	20.000
01. 032. 1035.2970				FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS
				572.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Inspecções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.

	FISCAL	3.3. 90	100	572.000
01. 032. 1035.1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS			141.000
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	41.000
		4.4. 90	100	100.000
01. 122. 1267.2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			156.496
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
	FISCAL	3.3. 90	100	156.496
01. 122. 1267.1424	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR			50.000
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
01. 126. 1264.1422	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS			150.000
Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.				
	FISCAL	4.4. 90	100	150.000
01. 126. 1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE			79.000
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	79.000
01. 126. 1264.2972	FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO			115.000
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
	FISCAL	3.3. 90	100	115.000
01. 126. 1264.2973	FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS			20.000
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

01. 122. 1262.1361FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL 104.108

Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.

FISCAL	3.3. 90	100	37.602
	3.3. 90	3212	63.173
	4.4. 90	100	3.333

01. 122. 1262.1425MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS 665.231

Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.

FISCAL	3.3. 90	100	203.569
	3.3. 90	3212	67.604
	4.4. 90	100	58.000
	4.4. 90	3212	336.058

01. 128. 1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS 609.000

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3. 90	100	609.000
--------	---------	-----	---------

01. 128. 1266.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS 384.000

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

FISCAL	3.3. 90	100	384.000
--------	---------	-----	---------

01. 122. 0000.0162REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS. 5.860.000

Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.1. 90	100	5.860.000
--------	---------	-----	-----------

01. 122. 0000.0163CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS. 3.683.000

Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.

FISCAL	3.1. 90	100	3.683.000
--------	---------	-----	-----------

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
51.723.835	0	38.903.000	10.283.444	2.537.391	51.723.835

02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

01. 122. 1220.2640CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS 37.000

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

				FISCAL	3.3. 90	3240	22.000
					4.4. 90	3240	15.000
01. 122. 1220.2977	IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS						16.000
	Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.						
				FISCAL	3.3. 90	3240	10.000
					4.4. 90	3240	6.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
0	53.000	0	32.000	21.000	53.000		
03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ							R\$ 1,00
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
02. 122. 1278.2308	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						24.443.100
	Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.						
				FISCAL	3.3. 20	100	30.000
					3.3. 40	100	15.000
					3.3. 50	100	20.000
					3.3. 90	100	23.074.300
					3.3. 90	116	5.000
					3.3. 90	3212	5.000
					3.3. 91	100	60.000
					4.4. 90	100	1.223.800
					4.4. 90	116	5.000
					4.4. 90	3212	5.000
02. 122. 1278.2309	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO						8.527.400
	Efetuar o pagamento com beneficios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.						
				FISCAL	3.3. 90	100	8.527.400
02. 122. 1278.2310	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						175.269.500
	Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.						
				FISCAL	3.1. 20	100	2.959.900
					3.1. 40	100	1.400
					3.1. 90	100	162.555.100
					3.1. 91	100	9.753.100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

02. 846. 0000.0219	REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				23.140.300
Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.1. 90	100	20.837.700
			3.1. 91	100	2.302.600
02. 846. 0000.0220	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				16.556.400
Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercídeos anteriores					
		FISCAL	3.1. 90	100	16.086.400
			3.3. 90	100	470.000
02. 846. 0000.0221	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				10.501.100
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros					
		FISCAL	3.1. 90	100	5.726.300
			3.3. 90	100	3.871.500
			4.5. 90	100	903.300
02. 061. 1279.2311	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS				449.300
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos.					
		FISCAL	3.3. 90	100	238.300
			4.4. 90	100	211.000
02. 122. 1279.1167	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				10.318.600
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.					
		FISCAL	3.3. 90	100	1.779.400
			4.4. 90	100	8.539.200
02. 121. 1279.2312	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO				204.900
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.					
		FISCAL	3.3. 20	100	500
			3.3. 90	100	204.400
02. 131. 1279.2314	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				281.800
Aprochar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.					
		FISCAL	3.3. 20	100	7.600
			3.3. 90	100	263.700
			4.4. 90	100	10.500
02. 122. 1279.2316	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL				56.400
Promover ações de caráter social que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente e atividade que contribuam para a concientização					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

social e ambiental.

				FISCAL	3.3. 90	100	56.400
02. 126. 1279.1169	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO						2.365.000
	Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.			FISCAL	3.3. 90	100	849.900
					4.4. 90	100	1.515.100
02. 122. 1279.1170	INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS						1.098.300
	Disponibilizar maior número de unidades jurisdicionais, tais como: comarcas, fóruns, juizados especiais, postos avançados, visando atender com eficácia as demandas da Sociedade Rondoniense pela prestação jurisdicional.			FISCAL	3.3. 90	100	15.700
					4.4. 90	100	1.082.600
02. 128. 1279.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA						1.191.700
	Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.			FISCAL	3.3. 90	100	1.191.700
02. 128. 1279.2321	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						1.599.200
	Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programa que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.			FISCAL	3.3. 90	100	1.599.200
TOTAL DA UNIDADE							
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
	276.003.000	0	220.222.500	42.285.000	13.495.500	276.003.000	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03. 011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU							R\$ 1,00
	Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
02. 846. 0000.0218	RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS						1.665.000
	RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.			FISCAL	3.3. 90	201	1.665.000
02. 122. 1279.1168	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS						3.679.000
	Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.			FISCAL	3.3. 90	201	710.650



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

4.4. 90 201 2.968.350

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
5.344.000	0	0	2.375.650	2.968.350	5.344.000

11.000 - GOVERNADORIA

11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04.122.1015.2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE				105.000
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.	FISCAL	3.3. 90	100	105.000
04.122.1015.2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				98.000
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.	FISCAL	3.3. 90	100	98.000
04.122.1210.1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE				238.736
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado	FISCAL	4.4. 90	100	238.736
04.122.1210.2610 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				20.000
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.	FISCAL	3.3. 20	100	3.900
		3.3. 90	100	16.100
04.122.1210.2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				918.000
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.	FISCAL	4.4. 90	100	918.000
04.122.1015.2424 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				11.383.500
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	9.634.390
		3.1. 91	100	1.744.110
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1015.2423 **MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** **2.535.464**
 Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.

FISCAL	3.3. 40	100	1.000
	3.3. 90	100	2.532.464
	3.3. 91	100	2.000

04. 122. 0000.0229 **LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE** **40.000**
 Pagamento de despesas de exercícios anteriores

FISCAL	3.3. 90	100	25.000
	4.4. 90	100	15.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
15.338.700	0	11.381.500	2.785.464	1.171.736	15.338.700

11.000 - GOVERNADORIA

11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

04. 122. 1015.2404 **MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** **4.502.000**

Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.

FISCAL	3.3. 90	100	2.900.000
	3.3. 91	100	2.000
	4.4. 90	100	1.600.000

04. 122. 1261.2611 **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** **480.000**
 Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.

FISCAL	3.3. 90	100	480.000
--------	---------	-----	---------

04. 122. 1015.2403 **ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **4.838.590**
 Remuneração do pessoal ativo da CGE.

FISCAL	3.1. 20	100	2.000
	3.1. 40	100	2.000
	3.1. 90	100	4.595.940
	3.1. 91	100	237.650
	3.3. 20	100	1.000

04. 122. 1015.2498 **ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE** **254.100**
 Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.

FISCAL	3.3. 90	100	254.100
--------	---------	-----	---------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 0000.0169LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **65.310**
 Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.

FISCAL	3.1. 90	100	2.100
	3.3. 90	100	63.210

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
10.140.000	0	4.839.690	3.700.310	1.600.000	10.140.000

11.000 -GOVERNADORIA

11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

04. 032. 1212.2613PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS **20.700**
 Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública

FISCAL	3.3. 90	100	5.700
	4.4. 90	100	15.000

04. 032. 1212.2858ASSEGARAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO **390.000**
 Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.

FISCAL	3.3. 30	100	30.000
	3.3. 40	100	1.000
	3.3. 90	100	130.000
	3.3. 91	100	2.000
	4.4. 90	100	227.000

04. 122. 1015.2396ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **1.021.000**
 Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.

FISCAL	3.1. 20	100	2.000
	3.1. 40	100	1.000
	3.1. 90	100	892.000
	3.1. 91	100	125.000
	3.3. 20	100	1.000

04. 122. 1015.2859ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE **66.000**
 Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.

FISCAL	3.3. 90	100	66.000
--------	---------	-----	--------

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.497.700	0	1.020.000	235.700	242.000	1.497.700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

11.000 - GOVERNADORIA

11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04.122.1213.2402CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON				279.200
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.	FISCAL	3.3. 90	100	279.200
14.122.1213.1200MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON				351.695
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.	FISCAL	4.4. 90	100	351.695
14.422.1213.2614PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				95.000
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.	FISCAL	3.3. 90	100	95.000
04.244.1213.1185INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS				1.150.000
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.	FISCAL	3.3. 90	100	1.150.000
04.131.1202.2554PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				1.375.000
Divulgar informações sobre atos, obras e programas do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3. 90	100	1.375.000
04.131.1202.2555PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				8.750.000
Intormar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.	FISCAL	3.3. 90	100	8.750.000
04.122.1015.2319MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				14.342.294
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 90	100	13.353.696
		3.3. 91	100	9.000
		4.4. 90	100	978.598
04.122.1015.2400ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.088.000
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.	FISCAL	3.1. 20	100	305.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

				3.1. 40	100	1.000		
				3.1. 90	100	6.381.000		
				3.1. 91	100	400.000		
				3.3. 20	100	1.000		
04. 122. 1015.2853	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					280.000		
	- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica.							
	- Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.							
	FISCAL			3.3. 90	100	280.000		
04. 122. 0000.0127	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					200.000		
	Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.							
	FISCAL			3.1. 90	100	5.000		
				3.3. 90	100	195.000		
TOTAL DA UNIDADE								
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
	33.911.189	0	7.092.000	25.488.896	1.330.293	33.911.189		
11.000 -GOVERNADORIA								
11. 012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$ 1,00							
	Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
08. 244. 1241.1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					609.000		
	Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS							
				FISCAL	3.3. 90	100	32.000	
					3.3. 90	3223	542.000	
					4.4. 90	100	35.000	
08. 244. 1241.1137	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS					292.000		
	Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.							
				FISCAL	3.3. 90	100	292.000	
08. 244. 0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES					3.819.200		
	Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.							
				FISCAL	3.3. 40	100	800.000	
					3.3. 40	3223	141.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

3.3. 50	100	1.000.000
4.4. 40	100	600.000
4.4. 50	100	1.278.200

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
4.720.200	0	0	2.807.000	1.913.200	4.720.200

11.000 -GOVERNADORIA

11. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
08. 243. 1240.1266IMPLANTAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				1.470.000
Contribuir para a implantação, reformas e equipamentos das unidades de medida socio educativas em consonância com o ECA				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	120.000
		4.4. 90	100	1.350.000

08. 243. 1240.2651PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.572.500

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e domestica, usuarios de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.
 Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.
 Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	280.000
	3.3. 50	100	301.200
	3.3. 90	100	259.600
	4.4. 40	100	272.000
	4.4. 50	100	458.700
	4.4. 90	100	1.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
3.042.500	0	0	960.800	2.081.700	3.042.500

11.000 -GOVERNADORIA

11. 030 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1015.2291MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				7.042.200
Manter o funcionamento das Unidades da FASER				
	FISCAL	3.3. 20	100	4.000
		3.3. 40	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.3. 90	100	3.610.500
		3.3. 91	100	7.000
		4.4. 90	100	3.419.700
04. 122. 1015.2292	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			3.586.000
	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais			
		FISCAL		
		3.1. 20	100	317.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.147.000
		3.1. 91	100	120.000
		3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2884	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			330.000
	Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	330.000
04. 122. 0000.0180	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000
	Pagar sentenças judiciais e administrativas			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	100.000
04. 122. 0000.0188	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000
	Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	100.000
08. 243. 1223.2568	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS			3.509.400
	Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	2.244.400
		4.4. 30	100	100.000
		4.4. 90	100	1.165.000
14. 244. 1223.2648	APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			2.106.800
	Combater a exclusão social promovendo ações para inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza.			
		FISCAL		
		3.3. 40	100	120.000
		3.3. 50	100	838.000
		3.3. 90	100	718.800
		4.4. 90	100	430.000
08. 244. 1223.2649	APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS			9.002.100
	Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalisadoras da inclusão social.			
		FISCAL		
		3.3. 40	100	50.000
		3.3. 50	100	1.400.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

3.3. 90	100	2.019.160
4.4. 40	100	570.000
4.4. 50	100	3.375.000
4.4. 90	100	1.587.940

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
25.776.500	0	3.585.000	11.543.860	10.647.640	25.776.500

13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 121. 1021.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				313.300
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.	FISCAL	3.3. 90	100	206.300
		4.4. 90	100	107.000
04. 122. 1277.2677FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				491.250
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.	FISCAL	3.3. 90	116	191.250
		3.3. 90	3212	300.000
04. 122. 1015.2243ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.658.000
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.	FISCAL	3.1. 20	100	126.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.406.000
		3.1. 91	100	124.000
		3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2244MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				2.335.900
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.	FISCAL	3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.064.900
		3.3. 91	100	4.000
		4.4. 90	100	266.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

19. 573. 1119.2675	PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				67.600
	Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	54.600
			4.4. 90	100	13.000
04. 122. 1277.2964	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				109.600
	Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
		FISCAL	3.3. 90	116	32.000
			3.3. 90	3212	47.600
			4.4. 90	116	12.000
			4.4. 90	3212	18.000
04. 122. 1277.2965	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				63.500
	Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
		FISCAL	4.4. 90	3212	63.500
04. 122. 1277.2966	FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO				173.500
	Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
		FISCAL	3.3. 90	116	121.000
			4.4. 90	3212	52.500
04. 121. 1021.2679	MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				77.500
	Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
		FISCAL	3.3. 90	100	42.500
			4.4. 90	100	35.000
04. 122. 1277.2967	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO				819.025
	Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
		FISCAL	3.3. 90	116	77.750
			3.3. 90	3212	417.025
			4.4. 90	3212	324.250
19. 571. 1119.2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				882.737
	Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

	FISCAL	3.3. 90	116	267.600
		3.3. 90	3212	350.337
		4.4. 90	116	82.400
		4.4. 90	3212	182.400
19. 571. 1119.2851				250.000
CRIAR E INSTALAR A FAPERO				
Estruturar o Sistema de CT&I do Estado de Rondônia com a criação e implantação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, visando promover a partir da Política de CT&I do Estado, o desenvolvimento econômico e social através do fomento à pesquisa científica e tecnológica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
		4.4. 90	100	200.000
19. 571. 1119.2978				43.200
DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	43.200
19. 573. 1119.2979				47.400
INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	27.400
		4.4. 90	100	20.000
12. 333. 1119.2980				85.000
PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	15.000
		4.4. 90	100	70.000
04. 121. 0000.0203				3.197.000
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40	100	10.000
		3.3. 50	100	10.000
		4.4. 40	100	720.000
		4.4. 50	100	2.457.000
04. 665. 1268.2298				274.600
ACOMPANHAR, CONTROLAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	3.3. 90	100	35.600
		4.4. 90	100	239.000
04. 121. 1021.2678				75.100
PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90	100	55.100
		4.4. 90	100	20.000
04. 123. 1015.2850				140.000
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	100	140.000
04. 122. 1277.2968				190.989
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	116	7.000
		3.3. 90	3212	162.989
		4.4. 90	116	21.000
04. 122. 1277.2969				87.000
APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	116	51.000
		3.3. 90	3212	20.000
		4.4. 90	3212	16.000
19. 572. 1229.2304				104.600
DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.				
	FISCAL	3.3. 90	100	104.600
19. 572. 1229.2300				255.300
IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	255.300
04. 121. 1021.2170				27.200
GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.				
	FISCAL	3.3. 90	100	9.200
		4.4. 90	100	18.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO				10.000.000
	Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.				
		FISCAL	4.4. 90	100	10.000.000
04. 122. 1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				285.000
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	285.000
04. 122. 1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				444.300
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	108.000
			4.4. 90	100	336.300
04. 122. 1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				52.600
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	52.600
04. 122. 1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS				55.000
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
		FISCAL	3.3. 90	100	55.000
			4.4. 50	100	
04. 572. 1229.2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN				112.000
	Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.000
			4.4. 90	100	8.000
04. 122. 1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO				116.817.000
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 30	3212	1.013.000
			3.3. 40	3212	1.834.000
			3.3. 40	3215	500.000
			3.3. 90	116	1.304.000
			3.3. 90	3212	3.668.000
			3.3. 90	3215	1.276.000
			4.4. 40	3212	1.834.000
			4.4. 40	3215	500.000
			4.4. 90	116	11.523.000
			4.4. 90	3212	73.365.000
			4.4. 90	3215	20.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1283.1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA					7.000
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.					
	FISCAL	3.3. 40	116		1.000
		3.3. 90	116		1.500
		4.4. 40	116		1.000
		4.4. 90	116		3.500
99. 999. 9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					72.399.800
Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.					
	FISCAL	9.9. 99	100		72.399.800
28. 846. 0000.0228 PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLAN					30.000
Pagar despesas de exercicios anteriores.					
	FISCAL	3.1. 90	100		15.000
		3.3. 90	100		15.000
TOTAL DA UNIDADE					
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
213.972.000	0	3.672.000	15.392.350	122.507.850	213.972.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN					R\$ 1,00
Especificação					Valor
04. 122. 1015.2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					78.202.200
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.					
	FISCAL	3.1. 20	100		623.000
		3.1. 40	100		1.000
		3.1. 90	100		71.298.200
		3.1. 91	100		6.279.000
		3.3. 20	100		1.000
04. 122. 1015.2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES					533.893
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veiculos da SEFIN/RO.					
	FISCAL	3.3. 90	100		533.893
04. 122. 1015.2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					2.586.250
Conservação e manutenção dos bens moveis e imóveis da SEFIN.					
	FISCAL	3.3. 90	100		2.586.250



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1015.2420	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				9.543.000
	Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 40	100	2.000
			3.3. 90	100	9.538.000
			3.3. 91	100	2.000
04. 122. 1015.2159	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				33.000
	Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				
		FISCAL	3.3. 30	100	21.000
			3.3. 90	100	12.000
04. 122. 1015.2158	REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN				230.000
	Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
		FISCAL	4.4. 90	100	230.000
04. 123. 1221.2643	GERENCIAR A ARRECAÇÃO				100.000
	Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	100.000
04. 123. 1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				300.000
	Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	300.000
04. 123. 1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS				1.262.500
	Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.262.500
04. 123. 1221.2956	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA				1.662.991
	Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.662.991
04. 122. 1224.2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS				22.000
	Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
		FISCAL	3.3. 90	100	22.000
04. 122. 1224.2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				36.500
	Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
		FISCAL	3.3. 90	100	26.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			4.4. 90	100	10.500							
04. 122. 1224.2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS				32.961							
	Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.											
		FISCAL	3.3. 90	100	32.961							
04. 122. 1015.2860	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.517.000							
	Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.											
		FISCAL	3.3. 90	100	1.517.000							
04. 123. 1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS				600.000							
	Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.											
		FISCAL	4.4. 90	100	100.000							
			4.4. 90	3215	500.000							
04. 123. 1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA				6.012.905							
	Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.											
		FISCAL	3.3. 30	100	860.000							
			3.3. 90	100	2.432.905							
			4.4. 90	100	2.220.000							
			4.4. 90	3215	500.000							
04. 122. 0000.0170	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN				132.000							
	Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.											
		FISCAL	3.1. 90	100	1.000							
			3.3. 90	100	130.000							
			4.4. 90	100	1.000							
TOTAL DA UNIDADE												
Recursos o Tesouro		Recursos de Outras Fontes		Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Despesas de Capital		Total		
102.807.200		0		78.202.200		21.043.500		3.561.500		102.807.200		
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN												
14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN											R\$ 1,00	
Especificação								Esfera	Natureza	FR	Valor	
28. 846. 0000.0137											REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	374.345.925
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.												
		FISCAL	3.3. 40	100	374.345.925							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

28. 846. 0000.0126	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN				1.000.000
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
28. 846. 0000.0130	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN				9.440.000
	EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.				
		FISCAL	3.3. 20	100	9.440.000
10. 846. 0000.0193	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE				1.730.000
	EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.730.000
12. 846. 0000.0194	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO				2.840.000
	RECOLHIMENTO DO PASEP				
		FISCAL	3.3. 20	100	2.840.000
28. 846. 0000.0132	ASSEGARAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN				11.000.000
	ASSEGARAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	100	11.000.000
28. 843. 0000.0128	ASSEGARAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN				105.900.000
	ASSEGARAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.				
		FISCAL	3.2. 90	100	55.900.000
			4.6. 90	100	50.000.000
28. 843. 0000.0131	ASSEGARAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA				1.550.000
	EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.				
		FISCAL	3.2. 90	100	550.000
			4.6. 90	100	1.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
507.805.925	0	0	400.355.925	0	507.805.925

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

26. 782. 1249.2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA **47.050.000**
 Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.

FISCAL	3.3. 90	228	7.000.000
	4.4. 30	228	40.050.000

04. 845. 0000.0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA **14.000.000**
 Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.

FISCAL	4.4. 20	228	1.000.000
	4.4. 40	228	13.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
61.050.000	0	0	7.000.000	54.050.000	61.050.000

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

26. 782. 1249.1383 GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF **22.000.000**
 Acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de acordos e empréstimos com organismos internacionais.

FISCAL	4.4. 90	3215	22.000.000
--------	---------	------	------------

26. 782. 1249.1311 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS **5.983.458**

Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.

FISCAL	3.3. 90	100	70.000
	4.4. 90	100	5.813.458
	4.4. 90	229	100.000

26. 782. 1249.1306 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C. **4.855.000**

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

FISCAL	4.4. 90	100	3.875.000
	4.4. 90	229	980.000

26. 782. 1249.1317 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. **1.225.000**
 Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO

FISCAL	4.4. 90	100	1.225.000
--------	---------	-----	-----------

26. 784. 1249.1340 INFRA-ESTRUTURA HIDRO PORTUÁRIA **227.600**

Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	4.4. 90	100	227.600
26. 781. 1249.1318INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				450.000
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.				
	FISCAL	4.4. 90	100	450.000
26. 782. 1249.1386INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				71.232.642
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
	FISCAL	4.4. 90	100	46.778.642
		4.4. 90	229	24.454.000
26. 122. 1015.2935MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				10.507.900
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.307.900
		4.4. 90	100	200.000
26. 122. 1015.2934MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				3.142.000
Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
	FISCAL	3.3. 20	100	20.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.243.000
		3.3. 90	3240	200.000
		3.3. 91	100	82.000
		4.4. 90	100	550.000
		4.4. 90	3240	46.000
04. 122. 1015.2931ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.128.000
Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.338.000
		3.1. 40	100	11.000
		3.1. 90	100	17.279.000
		3.1. 91	100	500.000
04. 122. 1015.2933ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.550.000
Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.550.000
04. 122. 1015.2932PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				180.000
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

ao DER.

		FISCAL	3.3. 90	100	180.000	
26. 451. 1249.1384	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.300.000	
	Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.					
		FISCAL	4.4. 90	100	2.300.000	
26. 782. 1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				768.000	
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.					
		FISCAL	3.3. 90	3212	25.000	
			4.4. 90	116	155.000	
			4.4. 90	3212	588.000	
04. 122. 0000.0195	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				125.000	
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.					
		FISCAL	3.1. 90	100	10.000	
			3.3. 90	100	15.000	
			4.4. 90	100	50.000	
			4.4. 90	116	20.000	
			4.4. 90	229	25.000	
			4.4. 90	3212	5.000	
04. 122. 0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				5.351.000	
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.					
		FISCAL	3.3. 40	100	75.000	
			4.4. 20	100	1.000	
			4.4. 40	100	3.290.000	
			4.4. 50	100	445.000	
			4.4. 90	100	1.540.000	
04. 061. 0000.0197	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS				440.000	
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais					
		FISCAL	3.3. 90	100	440.000	
TOTAL DA UNIDADE						
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	149.219.600	246.000	19.138.000	15.208.900	115.118.700	149.465.600



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.482.1252.1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES				880.000
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda				
	FISCAL	4.4.40	100	300.000
		4.4.90	100	580.000
16.482.1252.1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR				660.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
	FISCAL	3.3.90	100	650.000
		4.4.90	100	10.000
15.572.1254.1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				600.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
	FISCAL	3.3.30	100	600.000
15.451.1254.1390 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO				5.574.810
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos				
	FISCAL	3.3.30	100	1.500.000
		4.4.50	100	70.000
		4.4.90	100	4.004.810
04.122.1254.1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS				500.000
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
	FISCAL	3.3.90	100	500.000
04.122.1015.2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3.90	100	30.000
04.122.1015.2938 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				124.440
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3.90	100	124.440
04.122.1015.2937 ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.238.850
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1.20	100	2.000
		3.1.40	100	1.000
		3.1.90	100	3.234.850
		3.3.20	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1015.2939	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				1.529.000
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
		FISCAL	3.3. 40	100	1.000
			3.3. 90	100	952.000
			3.3. 90	3212	111.000
			3.3. 90	3240	12.000
			3.3. 91	100	2.000
			4.4. 90	100	450.000
			4.4. 90	3240	1.000
17. 605. 1270.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.138.500
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	300.000
			4.4. 90	100	150.000
			4.4. 90	207	688.500
04. 512. 1270.1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.138.500
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	150.000
			3.3. 91	100	150.000
			4.4. 90	100	150.000
			4.4. 90	207	688.500
04. 122. 0000.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				2.357.000
	transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				
		FISCAL	3.3. 40	100	50.000
			3.3. 50	100	20.000
			4.4. 20	100	1.000
			4.4. 40	100	2.050.000
			4.4. 50	100	236.000
04. 122. 0000.0116	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.000
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores				
		FISCAL	3.1. 90	100	1.000
			3.3. 90	100	1.000
			4.4. 90	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 0000.0150LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS					1.000
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais					
	FISCAL	3.3. 90	100		1.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
17.762.100	13.000	3.238.850	5.155.440	9.380.810	17.775.100

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1015.2234ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.648.400
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.				
	FISCAL	3.1. 20	100	6.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	1.480.400
		3.1. 91	100	160.000
		3.3. 20	100	1.000

04. 122. 1015.2235MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA **2.381.922**

Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.

FISCAL	3.3. 20	100	1.000
	3.3. 40	100	1.000
	3.3. 90	100	2.077.922
	3.3. 91	100	2.000
	4.4. 90	100	300.000

04. 122. 1015.2480ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE **261.720**

Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.

FISCAL	3.3. 90	100	261.720
--------	---------	-----	---------

04. 122. 1015.2898GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES **49.320**

Proporcionar Auxilio Alimentação e Auxilio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.

FISCAL	3.3. 90	100	49.320
--------	---------	-----	--------

06. 181. 1251.1275CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA **6.770.000**

Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública

FISCAL	4.4. 90	100	6.770.000
--------	---------	-----	-----------

06. 181. 1251.2154MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS **56.914.800**

Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	3.3. 90	100	56.414.800
		3.3. 91	100	300.000
		4.4. 90	100	200.000
06. 181. 1251.1276				3.075.117
REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				
	FISCAL	3.3. 90	116	30.400
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 90	100	2.109.678
		4.4. 90	116	61.501
		4.4. 90	3212	871.538
06. 181. 1251.1115				81.280
IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	280
		4.4. 90	100	81.000
06. 181. 1251.2146				106.232.876
ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR				
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	5.000
		3.1. 90	100	105.574.990
		3.1. 91	100	652.886
06. 181. 1251.2147				81.064.575
ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL				
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil				
	FISCAL	3.1. 20	100	9.000
		3.1. 90	100	80.494.600
		3.1. 91	100	560.975
06. 182. 1251.2148				18.956.175
ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.1. 90	100	18.882.356
		3.1. 91	100	71.819
06. 182. 1251.2149				3.189.970
ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL				
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.189.970
06. 181. 1251.2150				4.581.280
ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.581.280



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

06. 182. 1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR								463.597
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.								
		FISCAL	3.3. 90	100					463.597
06. 182. 1251.2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR								1.162.964
	Etetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e tardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.								
		FISCAL	3.3. 90	100					1.162.964
06. 122. 0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								747.000
	Etetuar pagamento de dividas de exercicios anteriores.								
		FISCAL	3.1. 90	100					147.000
			3.3. 90	100					600.000
06. 181. 1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR								13.682.642
	Etetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e tardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.								
		FISCAL	3.3. 90	100					13.682.642
TOTAL DA UNIDADE									
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
	301.263.638	0	208.048.026	82.821.895	10.393.717	301.263.638			
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC									
15. 011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL									
									R\$ 1,00
	Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
06. 181. 1251.1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL								1.005.000
	Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.								
		FISCAL	4.4. 90	202					1.005.000
06. 181. 1251.2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL								557.000
	Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil								
		FISCAL	3.3. 90	202					557.000
06. 181. 1251.1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL								910.100
	Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil								
		FISCAL	4.4. 90	100					610.100
			4.4. 90	202					300.000
TOTAL DA UNIDADE									
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
	2.472.100	0	0	557.000	1.915.100	2.472.100			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
			100.000
06.182.1243.1380 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO			
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.			
FISCAL	4.4.90	226	100.000
06.182.1243.1277 REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS			
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.			
FISCAL	4.4.90	226	1.187.500
06.182.1243.2600 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO			
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.			
FISCAL	3.3.90	226	594.500

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.882.000	0	0	594.500	1.287.500	1.882.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
			100.000
06.181.1251.2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR			
Reequipar as Unidades da Polícia Militar			
FISCAL	4.4.30	3203	100.000
06.181.1251.2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR			
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar			
FISCAL	3.3.90	3203	75.000
06.181.1251.1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR			
Construir e ampliar Unidades da Polícia Militar			
FISCAL	4.4.90	3203	75.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
250.000	0	0	75.000	175.000	250.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Esfera	Natureza	FR	Valor
R\$ 1,00			
06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES			
299.820			
CAPACITAR E QUALIFICAR 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) AGENTES - INSTRUCTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRÁVES DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.			
FISCAL	3.3.20	3240	23.000
	3.3.90	3240	276.820
04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
10.880.000			
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.			
FISCAL	3.3.20	3240	4.000
	3.3.90	3240	10.876.000
04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
1.460.160			
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.			
FISCAL	3.3.90	3240	1.460.160
04.122.1015.2284ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
19.445.000			
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.			
FISCAL	3.1.20	3240	980.000
	3.1.40	3240	20.000
	3.1.90	3240	16.745.000
	3.1.91	3240	1.700.000
04.122.1015.2870ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
1.381.340			
GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.			
FISCAL	3.3.90	3240	1.381.340
04.122.1015.2619ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA			
7.437.400			
PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DOS SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.			
FISCAL	3.3.20	3240	10.000
	3.3.40	3240	20.000
	3.3.90	3240	7.009.400
	3.3.91	3240	398.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				200.000
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	200.000
06. 181. 1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO				6.180.086
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	50.000
			3.3. 90	3240	6.130.086
06. 181. 1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				320.000
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	15.000
			3.3. 90	3240	305.000
06. 181. 1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				140.174
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	24.000
			3.3. 90	3240	116.174
06. 181. 1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO				150.000
	INFORMAR A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	3.000
			3.3. 90	3240	147.000
06. 181. 1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				6.497.740
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	6.497.740
06. 181. 1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				2.716.990
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	149.990
			4.4. 90	3240	2.567.000
06. 181. 1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				750.940
	VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

	FISCAL	3.3. 90	3240	730.942
		4.4. 90	3240	19.998
06. 181. 1003.1189INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN				9.322.540
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	7.472.680
		4.4. 90	3240	1.849.860
04. 122. 0000.0156DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DETRAN				50.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	20.000
		3.3. 90	3240	20.000
		4.4. 90	3240	10.000
04. 122. 0000.0157EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
04. 122. 0000.0158ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	40.000
04. 122. 0000.0175EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				20.000
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.				
	FISCAL	3.3. 40	3240	20.000
04. 122. 0000.0176LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS				284.810
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	64.810
		3.3. 90	3240	210.000
		4.4. 90	3240	10.000
28. 846. 0000.0225CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				683.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN				
	FISCAL	3.3. 20	3240	683.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0	68.270.000	19.529.810	37.785.592	10.954.598	68.270.000

16.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
12. 126. 1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS				380.000
Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	260.000
		4.4. 90	100	120.000
12. 126. 1074.2866MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				2.293.628
Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.943.628
		4.4. 90	100	350.000
12. 361. 0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				55.473.000
Realizar transferências voluntárias para entidades.				
	FISCAL	3.3. 40	100	14.150.000
		3.3. 40	3208	7.608.000
		3.3. 40	3222	1.177.660
		3.3. 50	100	11.926.000
		3.3. 50	3222	12.807.340
		4.4. 40	100	5.315.000
		4.4. 50	100	1.984.000
		4.4. 90	100	505.000
12. 122. 0000.0121ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				2.634.000
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	234.000
		3.3. 90	100	1.200.000
		4.4. 90	100	1.200.000
12. 122. 1015.2383ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				89.883.000
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	100	298.000
		3.1. 40	100	51.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.1. 90	100	88.583.000
		3.1. 91	100	950.000
		3.3. 20	100	1.000
12. 122. 1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO			59.985.772
	Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.			
		FISCAL		
		3.1. 40	100	1.000
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	51.000
		3.3. 90	100	55.665.372
		3.3. 91	100	2.000
		4.4. 90	100	4.265.400
12. 122. 1015.2913	MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			300.000
	Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	200.000
		4.4. 90	100	100.000
12. 122. 1015.2831	ASSEGUARAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI			2.640.000
	Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	2.640.000
12. 122. 1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO			4.160.462
	Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.			
		FISCAL		
		3.3. 90	3212	1.830.462
		4.4. 90	116	20.000
		4.4. 90	3212	2.310.000
12. 122. 1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS			3.370.000
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.			
		FISCAL		
		4.4. 50	100	540.000
		4.4. 90	100	2.830.000
12. 363. 1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO			534.900
	Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	534.900



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

12. 363. 1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				8.128.000
	Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.113.000
			4.4. 90	100	4.015.000
12. 361. 1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				13.921.870
	Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	118	3.549.870
			4.4. 90	118	10.372.000
12. 122. 1201.2595	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				23.400.000
	Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	23.400.000
12. 361. 1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				4.450.400
	Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
		FISCAL	3.3. 90	118	4.450.400
12. 361. 1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				4.500.000
	Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	118	3.000.000
			4.4. 90	118	1.500.000
12. 361. 1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				4.353.034
	Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
		FISCAL	3.3. 90	118	4.353.034
12. 361. 1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				26.750.000
	Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
		FISCAL	3.3. 90	118	25.400.000
			4.4. 90	118	1.350.000
12. 361. 1269.1144	FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				1.131.890
	Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.131.890
12. 122. 1015.1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				494.000
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	3.3. 90	100	494.000
12. 361. 1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS			1.869.128
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	118	988.932
		4.4. 90	118	880.196
12. 122. 1015.1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES			260.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	210.000
		4.4. 90	100	50.000
12. 361. 1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.787.250
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
	FISCAL	3.3. 90	118	1.787.250
12. 361. 1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE			900.000
Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.				
	FISCAL	3.3. 90	118	730.000
		4.4. 90	118	170.000
12. 361. 1269.2443	ASSEGARAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)			116.095.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	300.000
		3.1. 90	118	115.595.000
		3.1. 91	118	200.000
12. 366. 1269.2864	ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			7.432.400
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 20	118	400.000
		3.3. 90	118	6.632.400
		3.3. 90	3222	400.000
12. 361. 1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)			42.525.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	85.000
		3.1. 90	118	42.340.000
		3.1. 91	118	100.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

12. 361. 1269.2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				14.220.000
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.					
		FISCAL	3.3. 90	118	14.220.000
12. 361. 1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				12.120.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.					
		FISCAL	4.4. 40	100	120.000
			4.4. 90	118	12.000.000
12. 361. 1269.2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI				6.596.000
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.					
		FISCAL	3.3. 50	118	6.596.000
12. 122. 1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL				705.028
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.					
		FISCAL	3.3. 90	118	383.318
			4.4. 90	118	321.710

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
513.293.762	0	248.737.000	214.238.456	50.318.306	513.293.762

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 122. 1015.2811				10.000.000
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	100	100.000
		3.3. 40	100	50.000
		3.3. 90	100	8.600.000
		3.3. 91	100	50.000
		4.4. 90	100	1.200.000
10. 122. 1015.2876				8.349.000
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	8.349.000
10. 122. 1015.2407				143.408.600
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	827.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.1. 40	100	419.000
		3.1. 90	100	139.162.600
		3.1. 91	100	3.000.000
10. 303. 1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			470.000
	Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.			
		SEGURIDADE		
		3.3. 90	100	425.000
		4.4. 90	100	45.000
10. 302. 1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE			5.343.000
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.			
		SEGURIDADE		
		4.4. 90	100	5.343.000
10. 302. 1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			4.232.000
	Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.			
		SEGURIDADE		
		3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	4.132.000
10. 422. 1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES			1.530.000
	Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.			
		SEGURIDADE		
		3.3. 90	100	1.380.000
		4.4. 90	100	150.000
10. 331. 1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			1.241.000
	Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.			
		SEGURIDADE		
		3.3. 50	3209	40.000
		3.3. 90	100	601.000
		3.3. 90	3209	360.000
		4.4. 90	100	160.000
		4.4. 90	3209	80.000
10. 129. 1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS			524.800
	Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.			
		SEGURIDADE		
		3.3. 90	116	26.800
		3.3. 90	3212	168.000
		4.4. 90	116	30.000
		4.4. 90	3212	300.000
10. 845. 0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES			6.302.000
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.			
		SEGURIDADE		
		3.1. 90	100	500
		3.3. 90	100	300.500
		3.3. 90	3209	6.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			4.4. 90	100	1.000
10. 122. 1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS				1.448.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.027.000
			4.4. 90	100	421.000
10. 302. 1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				15.590.680
	Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	12.098.680
			3.3. 90	3209	3.492.000
10. 302. 1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II				20.978.660
	Atender a usuarios do Hospital Pronto Socorro Joao Paulo-HPSJP II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	15.098.660
			3.3. 90	3209	5.880.000
10. 302. 1272.2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II				110.000
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209	110.000
10. 122. 1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS				366.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	240.000
			4.4. 90	100	126.000
10. 302. 1271.2132	CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				515.000
	Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	45.000
			3.3. 90	3209	470.000
10. 303. 1245.2140	DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS				13.437.000
	Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.785.000
			3.3. 90	3209	10.652.000
10. 302. 1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				2.182.500
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.182.500
10. 845. 0000.0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				3.886.000
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	3.886.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

10. 302. 1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				25.275.500
	Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	19.182.500
			3.3. 90	3209	5.608.000
			4.4. 50	100	200.000
			4.4. 90	100	285.000
10. 845. 0000.0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				20.000.000
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	3209	16.500.000
			3.3. 50	3209	3.500.000
10. 846. 0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				6.524.000
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	561.000
			3.3. 50	100	616.000
			4.4. 40	100	2.218.000
			4.4. 50	100	2.614.000
			4.4. 90	100	515.000
10. 302. 1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				16.870.500
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	12.182.500
			3.3. 90	3209	4.688.000
10. 302. 1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ				4.303.500
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.182.500
			3.3. 90	3209	2.121.000
10. 124. 1273.2141	IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS				700.000
	Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	440.000
			4.4. 90	100	260.000
10. 302. 1273.2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				25.000.000
	Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento a necessidade da rede pública.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209	25.000.000
10. 301. 1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS				2.287.000
	Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	687.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			3.3. 90	3209	1.600.000			
10. 422. 1093.2143	ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL				350.000			
	Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	250.000			
			4.4. 90	100	100.000			
10. 301. 1274.1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES				479.000			
	Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.							
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	150.000			
			4.4. 90	3209	329.000			
10. 302. 1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS				735.000			
	Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.							
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	735.000			
10. 305. 1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM				575.000			
	Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	575.000			
10. 302. 1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				3.320.660			
	Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.444.660			
			3.3. 90	3209	1.480.000			
			4.4. 30	100	54.000			
			4.4. 90	3209	342.000			
TOTAL DA UNIDADE								
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
	346.334.400	0	143.409.100	187.267.300	15.658.000	346.334.400		
17.000	-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU							
17. 032	- FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON							
					R\$ 1,00			
	Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 301. 1086.2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES					5.247.738		
	Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.							
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.549.738			
			3.3. 90	3209	3.698.000			
10. 303. 1086.1366	IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA				66.000			
	Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		SEGURIDADE	3.3. 90	116	1.000	
			3.3. 90	3212	10.000	
			4.4. 40	3212	11.250	
			4.4. 90	116	5.000	
			4.4. 90	3212	38.750	
10. 122. 1086.2410	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				10.398.812	
	Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.					
		SEGURIDADE	3.1. 20	100	303.000	
			3.1. 90	100	9.693.812	
			3.1. 90	3209	1.000	
			3.1. 91	100	400.000	
			3.1. 91	3209	1.000	
10. 122. 1086.2875	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				745.250	
	Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.					
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	745.250	
10. 122. 1086.2754	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				3.251.200	
	Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.					
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	3.047.200	
			3.3. 91	100	8.000	
			4.4. 90	100	196.000	
10. 303. 1086.1117	MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA				40.700	
	Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.					
		SEGURIDADE	4.4. 90	116	3.700	
			4.4. 90	3212	37.000	
10. 303. 0000.0187	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				40.000	
	Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.					
		SEGURIDADE	3.1. 90	100	1.000	
			3.3. 20	100	10.000	
			3.3. 90	100	29.000	
TOTAL DA UNIDADE						
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	19.789.700	0	10.399.812	9.098.188	291.700	19.789.700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 122. 0000.0212LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES			R\$ 1,00
Etetuar pagamento de despesas de exercicios anteriores.			1.500
SEGRURIDADE	3.3. 90	100	1.500
10. 128. 1275.1118REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS, SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SOCIEDADE RELATIVAMENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			8.000
Proporcionar aos conselheiros, servidores do SUS e membros da sociedade o acesso ao conhecimento do funcionamento do SUS e legislação do Estado.			
FISCAL	3.3. 90	100	8.000
10. 128. 1275.1119IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			12.886
Planejar, propor, coordenar, acompanhar e orientar pedagogicamente as ações de educação profissional em saúde, objetivando a eficácia e eficiência no processo ensino aprendizagem, como forma de se atingir o objeto proposto pela RETSUS.			
FISCAL	3.3. 90	100	12.000
	3.3. 90	116	86
	3.3. 90	3212	800
10. 128. 1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS			53.430
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.			
FISCAL	3.3. 90	100	37.650
	3.3. 90	116	130
	3.3. 90	3212	650
	4.4. 90	100	14.350
	4.4. 90	3212	650
10. 128. 1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			13.450
Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.			
FISCAL	3.3. 90	100	13.230
	3.3. 90	116	20
	3.3. 90	3212	200
10. 128. 1275.1126INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES			9.000
Incentivar a pesquisa científica e acadêmica no âmbito do SUS de Rondônia.			
FISCAL	3.3. 90	100	8.500
	3.3. 90	116	40
	3.3. 90	3212	460



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

10.122.1275.2920	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				555.000
	Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.				
		FISCAL	3.1.20	100	10.000
			3.1.90	100	526.000
			3.1.91	100	10.000
			3.3.20	100	9.000
10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				49.020
	Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.				
		FISCAL	3.3.90	100	49.020
10.122.1275.2922	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				667.000
	Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.				
		FISCAL	3.3.40	100	2.000
			3.3.90	100	573.000
			3.3.91	100	2.000
			4.4.90	100	90.000
10.122.1275.1127	CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA				44.397
	Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.				
		FISCAL	3.3.90	100	10.000
			3.3.90	116	50
			3.3.90	3212	70
			4.4.90	100	33.000
			4.4.90	116	77
			4.4.90	3212	1.200
10.363.1275.1128	REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA				75.000
	Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.				
		FISCAL	3.3.90	100	75.000
10.131.1275.1129	PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA				10.047
	Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UFs, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.				
		FISCAL	3.3.20	3212	100
			3.3.90	100	9.750
			3.3.90	116	27
			3.3.90	3212	170



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

10. 128. 1275.2163	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA								54.770
	Adequar a estrutura física do CETAS.								
					FISCAL	3.3. 90	100		10.000
						4.4. 90	100		44.000
						4.4. 90	116		70
						4.4. 90	3212		700
TOTAL DA UNIDADE									
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
	1.553.500	0	546.000	823.453	184.047	1.553.500			
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU									
17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA									
									R\$ 1,00
	Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor	
10. 305. 1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								494.000
	Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	3209		394.000
						4.4. 90	100		50.000
						4.4. 90	3209		50.000
10. 122. 1015.2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								301.000
	Atender a servidores com auxilio saúde e transporte.								
					FISCAL	3.3. 90	100		301.000
10. 122. 1015.2944	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								2.130.100
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
					FISCAL	3.3. 20	100		5.000
						3.3. 40	100		5.000
						3.3. 80	100		1.000
						3.3. 90	100		1.734.000
						3.3. 91	100		35.000
						4.4. 20	100		25.000
						4.4. 90	100		325.100
10. 305. 1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								364.000
	Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.								
					FISCAL	3.3. 90	100		184.000
						3.3. 90	3209		180.000
10. 304. 1244.2756	REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS								38.000
	Realizar supervisao das ações de vigilância sanitária nos municípios.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	3.3. 90	3209	38.000
10. 304. 1244.1500MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA				89.480
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
	FISCAL	3.3. 40	3209	1.000
		3.3. 90	3209	2.000
		4.4. 90	100	86.480
10. 304. 1244.1279APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				108.000
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
	FISCAL	4.4. 90	100	8.000
		4.4. 90	3209	100.000
10. 304. 1244.1272CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				361.620
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária				
	FISCAL	3.3. 90	100	161.620
		3.3. 90	3209	117.000
		3.3. 90	3221	83.000
10. 304. 1244.2761CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				98.400
Capacitar recursos humanos.				
	FISCAL	3.3. 30	100	72.000
		3.3. 90	100	14.400
		3.3. 90	3209	12.000
10. 781. 0000.0201TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA				10.000
Saldar compromissos oriundos de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	2.500
		3.3. 40	3212	2.500
		4.4. 20	3212	2.500
		4.4. 40	100	2.500
10. 305. 1247.2187REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				150.000
Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	150.000
10. 122. 1015.2945EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				105.000
Manter o controle dos agravos a saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	116	8.000
		3.3. 90	3212	75.000
		4.4. 20	116	2.000
		4.4. 20	3212	20.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

10. 305. 1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								262.200
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	100					262.200
10. 305. 1247.2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA								250.000
	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.								
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209					250.000
10. 305. 1247.2391	ASSEGARAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL								2.483.757
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
		SEGURIDADE	3.1. 20	100					23.775
			3.1. 40	100					1.000
			3.1. 90	100					2.427.487
			3.1. 91	100					31.495
10. 304. 1244.2942	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA								1.635.243
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
		SEGURIDADE	3.1. 20	100					17.980
			3.1. 40	100					1.000
			3.1. 90	100					1.616.263
TOTAL DA UNIDADE									
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total			
	8.880.800	0	4.119.000	3.840.220	921.580	8.880.800			
18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM									
18. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM									
									R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor				
18. 542. 1232.2616	ASSEGARAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE								6.000
	Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.								
		FISCAL	3.3. 90	100					6.000
18. 541. 1232.2699	REALIZAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL								6.000
	Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.								
		FISCAL	3.3. 90	100					6.000
			4.4. 90	100					

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

18. 541. 1232.2847	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS				43.700
	Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	40.000
			4.4. 90	100	3.700
18. 123. 1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				4.073.000
	Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior.				
		FISCAL	3.3. 20	100	2.000
			3.3. 40	100	3.000
			3.3. 90	100	3.516.000
			3.3. 91	100	52.000
			4.4. 90	100	500.000
18. 122. 1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.056.000
	Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
		FISCAL	3.1. 20	100	260.306
			3.1. 40	100	2.000
			3.1. 90	100	5.640.000
			3.1. 91	100	152.694
			3.3. 20	100	1.000
18. 122. 1015.2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				477.000
	Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				
		FISCAL	3.3. 90	100	477.000
18. 542. 1234.1187	IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				6.000
	Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 542. 1234.1225	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				8.000
	Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		4.4. 90	100	2.000	
18. 127. 1234.1226	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS			6.000	
	Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 127. 1234.2705	EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL			12.000	
	Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000
			4.4. 90	100	2.000
18. 541. 1235.1221	IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL			9.000	
	Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.000
18. 541. 1235.1227	REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO			13.000	
	Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000
			4.4. 90	100	3.000
18. 544. 1235.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS			6.000	
	A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 541. 1015.2957	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS			330.000	
	Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.				
		FISCAL	3.3. 40	100	25.000
			3.3. 50	100	235.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

4.4. 40	100	25.000
4.4. 50	100	25.000
4.4. 90	100	20.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
11.051.700	0	6.055.000	4.416.000	580.700	11.051.700

18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18. 541. 1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS				2.406.000
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.				
	FISCAL	3.3. 90	205	1.806.000
		4.4. 90	205	600.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2.406.000	0	0	1.806.000	600.000	2.406.000

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23. 693. 1236.1233APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA				365.760
Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	284.500
		3.3. 90	116	6.960
		3.3. 90	3212	50.100
		4.4. 90	116	4.400
		4.4. 90	3212	19.800

04. 123. 0000.0172LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.000

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

FISCAL	3.3. 90	100	2.000
	4.4. 90	100	1.000

04. 122. 1015.2223MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1.665.000

Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.

FISCAL	3.3. 20	100	50.000
--------	---------	-----	--------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.3. 40	100	10.000
		3.3. 90	100	1.315.000
		3.3. 91	100	40.000
		4.4. 90	100	250.000
04. 123. 1015.2394	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			7.263.200
	Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES			
		FISCAL		
		3.1. 20	100	81.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	6.781.000
		3.1. 91	100	370.000
		3.3. 20	100	30.000
		3.3. 90	100	200
04. 122. 1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.			278.000
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	278.000
20. 605. 1237.2710	ASSEGARAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			4.216.873
	Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	601.508
		4.4. 90	100	135.200
		4.4. 90	116	400.200
		4.4. 90	3212	3.079.965
16. 481. 1237.1239	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL			905.280
	Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	5.280
		4.4. 90	3212	900.000
20. 601. 1237.2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL			13.898.964
	Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	11.884.264
		3.3. 90	100	26.700
		4.4. 50	100	58.000
		4.4. 90	100	490.000
		4.4. 90	116	14.400
		4.4. 90	3212	1.425.600
20. 602. 1238.1241	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO			145.202
	Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir:			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

FISCAL	3.3. 90	100	118.202
	3.3. 90	116	2.000
	3.3. 90	3212	6.000
	4.4. 90	100	7.000
	4.4. 90	3212	12.000

25. 752. 1237.2225IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

9.469.975

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.

FISCAL	3.3. 90	100	9.600
	4.4. 20	116	7.380.375
	4.4. 90	100	2.080.000

20. 602. 1238.1365PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

764.585

Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3. 90	100	505.585
	3.3. 90	116	7.500
	3.3. 90	3212	16.000
	4.4. 90	100	184.000
	4.4. 90	3212	51.500

20. 601. 1237.2871FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

13.492.545

Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.

FISCAL	3.3. 40	100	398.000
	3.3. 50	100	675.000
	3.3. 90	100	4.569.545
	4.4. 40	100	873.270
	4.4. 50	100	6.747.730
	4.4. 90	100	229.000

20. 606. 1237.2224PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

28.750.000

Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.

FISCAL	3.3. 50	100	27.550.000
	4.4. 50	100	1.200.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

20. 601. 1237.1237IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA				231.657
Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	104.428
		4.4. 90	100	17.229
		4.4. 90	116	11.000
		4.4. 90	3212	99.000
11. 334. 1101.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				1.465.498
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
		3.3. 90	116	93.964
		3.3. 90	3212	1.296.534
11. 334. 1101.2220ASSISTIR TRABALHADORES REQUERENTES DO SEGURO DESEMPREGO				210.255
Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.				
	FISCAL	3.1. 90	116	19.111
		3.3. 90	3212	148.150
		4.4. 90	3212	42.994
23. 691. 1236.1230REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				50.000
Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
23. 661. 1236.1231APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS				666.490
Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.990
		4.4. 90	100	359.500
		4.4. 90	116	30.000
		4.4. 90	3212	270.000
11. 334. 1101.2217PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				210.175
Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.				
	FISCAL	3.1. 90	116	19.111
		3.3. 90	3212	148.070
		4.4. 90	3212	42.994
20. 126. 1237.2873REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT				591.000
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio as ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
		3.3. 90	116	13.000
		3.3. 90	3212	123.000
		4.4. 90	100	10.000
		4.4. 90	116	75.000
		4.4. 90	3212	350.000
20. 126. 1236.1244				ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL
				1.989.352
Desenvolver, aplicar, e disponibilizar tecnologias voltadas para atividade agroindustrial compatíveis com a agricultura através da agregação de valores aos produtos agrosilvopastoris do Estado de Rondônia, bem como a formação de arranjos produtivos locais, recuperação e modernização do Porto de Porto Velho, facilitando o escoamento da produção.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.218.716
		3.3. 90	116	59.404
		3.3. 90	3212	666.232
		4.4. 90	116	45.000
20. 601. 1237.2301				IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO
				4.231.067
Aquisição de imóveis rurais por agricultores familiares sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário "PNCF".				
	FISCAL	3.3. 90	100	64.440
		3.3. 90	116	900
		3.3. 90	3212	9.100
		4.4. 90	100	113.000
		4.4. 90	116	400.000
		4.4. 90	3212	3.643.627
23. 695. 1263.1215				PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO
				1.305.000
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	45.000
		4.4. 90	116	163.500
		4.4. 90	3212	1.091.500
23. 695. 1263.1218				PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS
				475.800
Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 50	100	20.000
		3.3. 90	100	435.000
		3.3. 90	116	20.000
		3.3. 90	3212	800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

23. 695. 1263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				95.600
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	70.000
			3.3. 90	116	22.000
			3.3. 90	3212	600
			4.4. 90	116	2.800
			4.4. 90	3212	200
04. 122. 1263.2315	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				1.400.000
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.100.000
			3.3. 91	100	50.000
			4.4. 90	100	250.000
04. 122. 1263.2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR				33.700
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.				
		FISCAL	3.3. 90	116	21.000
			3.3. 90	3212	400
			4.4. 90	116	11.900
			4.4. 90	3212	400
20. 601. 1237.2161	EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA				1.365.841
	Melhor aproveitamento do solo e da água.				
		FISCAL	3.3. 90	100	614.842
			3.3. 90	116	129.500
			3.3. 90	3212	76.890
			4.4. 90	100	256.000
			4.4. 90	116	20.000
			4.4. 90	3212	268.609
22. 663. 1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL				144.960
	Pesquisar, lavrar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
		FISCAL	3.3. 90	100	64.960
			4.4. 90	100	80.000
04. 122. 1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				660.250
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.				
		FISCAL	3.1. 90	100	212.520
			3.3. 90	100	337.730



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			3.3. 91	100	50.000
			4.4. 90	100	60.000
04. 122. 1015.2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR				4.636
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.				
		FISCAL	3.1. 90	100	1.000
			3.3. 90	100	3.636

04. 122. 1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS				75.000
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.				
		FISCAL	4.5. 90	100	75.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
96.424.665	0	7.484.742	55.607.230	33.332.693	96.424.665

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
20. 601. 1237.2717				362.600
APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI				
Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.				
	FISCAL	3.3. 90	100	53.111
		4.4. 90	100	269.489
		4.4. 90	3240	40.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
322.600	40.000	0	53.111	309.489	362.600

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23. 694. 1257.2708				198.840
CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS				
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	138.840
		4.4. 90	3240	60.000

23. 694. 1257.2716 **CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS** **4.473.900**

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

FISCAL	3.3. 60	3240	200.000
	4.4. 60	3240	500.000
	4.4. 90	3240	185.500
	4.5. 50	3240	1.788.400
	4.5. 90	3240	1.800.000

23. 694. 1257.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **298.260**

Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.

FISCAL	3.3. 90	3240	188.260
	4.4. 90	3240	110.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0	4.971.000	0	527.100	4.443.900	4.971.000

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

04. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS **150.000**

Retorna do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.

FISCAL	4.4. 90	3240	150.000
--------	---------	------	---------

04. 122. 1231.2693MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA **421.745**

Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.

FISCAL	3.1. 90	3240	2
	3.3. 40	3240	1
	3.3. 80	3240	69.995
	3.3. 90	3240	351.745
	3.3. 91	3240	2

04. 123. 1231.2694ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **1.340.000**

Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.

FISCAL	3.1. 20	100	1.000
	3.1. 90	100	1.196.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			3.1. 91	100	95.000	
			3.3. 20	100	1.000	
			3.3. 90	100	47.000	
04. 123. 1231.2838	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.000	
	Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	2.000	
04. 123. 0000.0185	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SENTENÇAS JUDICIAIS				150.000	
	Obrigações liquidadas					
		FISCAL	3.3. 90	3240	150.000	
04. 125. 1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				151.628	
	Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	151.628	
04. 125. 1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				151.628	
	Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	151.628	
TOTAL DA UNIDADE						
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	1.340.000	1.027.000	1.292.002	924.998	150.000	2.367.000
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL						
19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER						
					R\$ 1,00	
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
04. 122. 1015.2254	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				820.800	
	Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.					
		FISCAL	3.3. 20	3240	36.000	
			3.3. 40	3240	1.000	
			3.3. 90	3240	782.000	
			3.3. 91	3240	1.800	
04. 122. 1015.2455	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER				195.000	
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	195.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

04. 122. 1015.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				600.000
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	600.000
04. 122. 1015.2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.506.200
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.					
		FISCAL	3.1. 20	3240	81.900
			3.1. 40	3240	1.000
			3.1. 90	3240	1.421.300
			3.1. 91	3240	1.000
			3.3. 20	3240	1.000
04. 331. 0000.0123	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				35.000
Formação do Patrimônio do Servidor.					
		FISCAL	3.3. 20	3240	35.000
04. 122. 0000.0167	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.000
Efetuar pagamento de despesas de exercicios anteriores de pessoal e de custeio.					
		FISCAL	3.1. 90	3240	3.000
			3.3. 90	3240	2.000
23. 128. 1214.2621	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				29.000
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.					
		FISCAL	3.3. 90	3240	29.000
04. 126. 1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				220.000
Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.					
		FISCAL	4.4. 90	3240	220.000
04. 451. 1214.1359	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA				50.000
Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.					
		FISCAL	4.4. 90	3240	50.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0	3.461.000	1.508.200	1.682.800	270.000	3.461.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**19.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS				200.000
A presente ação busca melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo e adquirindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.	FISCAL	4.4.90	3240	200.000
20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES				2.126.200
A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.	FISCAL	4.4.90	116	317.200
		4.4.90	3212	1.809.000
04.128.1218.2588CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON				248.900
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.	FISCAL	3.3.90	3240	248.900
04.122.1218.2261MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				7.448.300
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.	FISCAL	3.3.20	3240	1.000
		3.3.30	100	181.300
		3.3.30	3240	276.000
		3.3.40	3240	3.000
		3.3.90	100	1.993.200
		3.3.90	116	18.700
		3.3.90	3212	850.000
		3.3.90	3240	4.053.100
		3.3.91	3240	72.000
04.122.1218.2262ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.370.000
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.	FISCAL	3.1.20	100	332.000
		3.1.40	100	2.000
		3.1.90	100	11.996.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.1. 91	100	1.040.000	
04. 331. 1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON			708.000	
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	708.000
20. 603. 1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			749.400	
	Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	100.000
			3.3. 90	3240	649.400
20. 604. 1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			2.543.500	
	Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	600.000
			3.3. 90	3240	1.943.500
20. 601. 1218.2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			113.100	
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				
		FISCAL	3.3. 30	3240	60.000
			3.3. 90	3240	53.100
04. 122. 0000.0186	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS			400.000	
	Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.				
		FISCAL	3.1. 90	100	192.000
			3.3. 20	100	4.000
			3.3. 50	100	200.000
			3.3. 90	100	4.000
28. 846. 0000.0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			62.000	
	Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	62.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
20.347.400	7.622.000	13.562.000	12.081.200	2.326.200	27.969.400

20.000 -SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13. 391. 1215.1198CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS				259.000
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.				
	FISCAL	4.4. 40	100	1.000
		4.4. 50	100	256.000
		4.4. 90	100	2.000
13. 392. 1215.1197IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS				2.290.000
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.				
	FISCAL	3.3. 40	100	1.000
		3.3. 50	100	1.168.000
		3.3. 90	100	508.000
		4.4. 40	100	220.000
		4.4. 50	100	392.000
		4.4. 90	100	1.000
27. 811. 1216.1108APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER				4.097.000
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.				
	FISCAL	3.3. 40	100	2.000.000
		3.3. 50	100	1.120.000
		3.3. 90	100	470.000
		3.3. 90	3220	144.000
		4.4. 40	100	51.000
		4.4. 50	100	281.000
		4.4. 90	100	31.000
13. 392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.000
Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.000
		3.3. 90	100	1.000
28. 846. 1015.2389ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.058.000
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		FISCAL	3.1. 20	100	67.500	
			3.1. 40	100	1.000	
			3.1. 90	100	988.500	
			3.1. 91	100	1.000	
04. 123. 1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				1.371.200	
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.					
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000	
			3.3. 40	100	1.000	
			3.3. 90	100	1.157.200	
			3.3. 91	100	2.000	
			4.4. 90	100	210.000	
28. 331. 1015.2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				80.000	
	Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.					
		FISCAL	3.3. 90	100	80.000	
27. 812. 1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER				250.000	
	Implantação e implementação de intra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.					
		FISCAL	4.4. 40	100	1.000	
			4.4. 50	100	151.000	
			4.4. 90	100	2.000	
			4.4. 90	3220	96.000	
TOTAL DA UNIDADE						
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	9.408.200	0	1.060.000	6.653.200	1.695.000	9.408.200
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN						
21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN						
					R\$ 1,00	
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
06. 122. 1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO				25.212.381	
	Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.					
		FISCAL	3.3. 90	100	25.212.381	
06. 181. 1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				683.205	
	Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.					
		FISCAL	3.3. 90	100	584.077	
			3.3. 90	3212	1.000	
			4.4. 90	100	98.128	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

06. 181. 1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL				116.360
	Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.				
		FISCAL	3.3. 90	100	79.160
			4.4. 90	100	37.200
06. 421. 1242.2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				529.282
	Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				
		FISCAL	3.3. 90	100	475.702
			4.4. 90	100	53.580
06. 181. 1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				2.937.200
	Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	2.000
			3.3. 90	3212	126.000
			4.4. 90	100	2.171.200
			4.4. 90	116	2.000
			4.4. 90	3212	636.000
06. 122. 1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				3.058.000
	Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 40	100	1.000
			3.3. 90	100	2.608.000
			3.3. 91	100	2.000
			4.4. 90	100	446.000
06. 122. 1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.177.724
	Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.177.724
06. 122. 1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				32.860.000
	Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
		FISCAL	3.1. 20	100	2.000
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	30.741.518
			3.1. 91	100	2.115.482
06. 122. 1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				9.926.023
	Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.301.664
			4.4. 90	100	3.122.359



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0	319.000	0	319.000	0	319.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21.012 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
06.181.1242.2901REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS				107.600
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.				
	FISCAL	3.3.90	100	72.600
		4.4.90	100	35.000

TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
107.600	0	0	72.600	35.000	107.600

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04.122.1228.2684MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS				556.345
Proporcionar a Modernização da SEAD.				
	FISCAL	3.3.90	100	216.845
		4.4.90	100	339.500
04.122.1015.2926ASSEGAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				10.011.000
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.				
	FISCAL	3.1.20	100	175.000
		3.1.40	100	1.000
		3.1.90	100	9.615.000
		3.1.91	100	220.000
04.331.1015.2930ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				643.000
Etetuar o pagamento de auxilio saúde e auxilio transporte aos servidores lotados na SEAD.				
	FISCAL	3.3.90	100	643.000
04.122.1015.2927PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.915.671
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.				
	FISCAL	3.3.20	100	1.000
		3.3.40	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

				3.3. 90	100	2.279.822		
				3.3. 91	100	10.000		
				4.4. 90	100	623.849		
04. 122. 1228.1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO					2.000		
	Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.							
	FISCAL	3.3. 90	100			1.000		
		4.4. 90	100			1.000		
04. 128. 1228.2929	CAPACITAR SERVIDORES					116.400		
	Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.							
	FISCAL	3.3. 90	100			116.400		
04. 128. 1228.1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS					182.184		
	Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.							
	FISCAL	3.3. 90	100			182.184		
TOTAL DA UNIDADE								
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
	14.426.600	0	10.011.000	3.451.251	964.349	14.426.600		
22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD								
22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON								
						R\$ 1,00		
	Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
09. 271. 1019.2854	APOSENTADORIA E PENSÕES					131.040.000		
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.							
				SEGURIDADE	3.1. 91	3240	3.000.000	
					3.3. 90	3240	128.040.000	
09. 272. 0000.0206	DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA					5.000.000		
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.							
				SEGURIDADE	3.3. 90	3240	5.000.000	
09. 272. 0000.0207	DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR					671.000		
	Pagamento de despesas previdenciárias de exercicios anteriores.							
				SEGURIDADE	3.3. 90	3240	671.000	
TOTAL DA UNIDADE								
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
	0	136.711.000	3.000.000	133.711.000	0	136.711.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

					R\$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
09.122.1015.2812 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					4.884.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.					
		SEGURIDADE	3.3.20	3240	5.000
			3.3.40	3240	1.000
			3.3.90	3240	3.718.000
			3.3.91	3240	160.000
			4.4.90	3240	1.000.000
09.122.1015.2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					6.676.000
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.					
		SEGURIDADE	3.1.20	3240	131.000
			3.1.40	3240	1.000
			3.1.90	3240	6.274.000
			3.1.91	3240	270.000
09.122.0000.0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					2.790.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.					
		SEGURIDADE	3.1.90	3240	200.000
			3.3.90	3240	2.590.000
09.122.0000.0113 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					3.550.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores.					
		SEGURIDADE	3.1.90	3240	200.000
			3.3.90	3240	3.350.000
09.122.0000.0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.					
		SEGURIDADE	3.3.20	3240	1.000.000
TOTAL DA UNIDADE					
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0	18.900.000	7.076.000	10.824.000	1.000.000	18.900.000
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP					
					R\$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

03. 122. 1280.2002ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				8.002.500
Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e Promotorias.				
	FISCAL	3.3. 20	100	11.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	7.420.500
		3.3. 91	100	70.000
		4.4. 90	100	500.000
03. 122. 1280.2001REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				63.685.900
Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.153.000
		3.1. 90	100	56.532.900
		3.1. 91	100	6.000.000
03. 122. 1280.2560AUXÍLIO MORADIA				2.981.800
Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.981.800
03. 306. 1280.2438AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				3.400.000
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.400.000
03. 302. 1280.2439AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				695.000
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	695.000
03. 331. 1280.2556AUXÍLIO TRANSPORTE				1.024.000
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.024.000
03. 365. 1280.2559AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE				576.000
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
	FISCAL	3.3. 90	100	576.000
03. 091. 1001.2984DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				134.000
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	117.000
		3.3. 90	116	5.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
03. 091. 1001.2985	DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO			105.000
	Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.			
		FISCAL		
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	88.000
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
03. 091. 1001.2986	COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL			60.000
	Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.			
		FISCAL		
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	43.000
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
03. 091. 1001.2987	DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL			70.000
	Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.			
		FISCAL		
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	53.000
		3.3. 90	116	5.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
03.091.1259.1347 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO MPE/RO				1.060.000	
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.					
	FISCAL	3.3.20	227	1.000	
		3.3.90	227	19.000	
		4.4.90	227	1.040.000	
03.091.1259.1391 READEQUAÇÃO OPERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				690.000	
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e intra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.					
	FISCAL	3.3.90	227	190.000	
		4.4.90	227	500.000	
03.091.1259.2951 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS				240.000	
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.					
	FISCAL	3.3.20	227	1.000	
		3.3.90	227	239.000	
03.091.1259.2952 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				210.000	
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.					
	FISCAL	3.3.20	227	1.000	
		3.3.90	227	209.000	
TOTAL DA UNIDADE					
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2.200.000	0	0	660.000	1.540.000	2.200.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

Esfera	Natureza	FR	Valor
03.122.1015.1130APOIO ADMINISTRATIVO			R\$ 1,00 1.578.000
Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior			
FISCAL	3.3.30	100	66.000
	3.3.40	100	700.000
	3.3.90	100	812.000
03.122.1015.2452AUXÍLIO SAÚDE			218.000
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor			
FISCAL	3.3.90	100	218.000
03.122.1015.2201ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			14.249.200
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública			
FISCAL	3.1.90	100	14.249.200
03.122.1015.2200AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE			648.000
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida			
FISCAL	3.3.90	100	648.000
03.091.1001.2692TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL			40.000
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos			
FISCAL	3.3.30	100	10.000
	3.3.90	100	30.000
03.091.1001.1212MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA			40.000
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos			
FISCAL	3.3.90	100	10.000
	4.4.90	100	30.000
03.091.1001.1338CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			150.000
Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia			
FISCAL	4.4.80	100	50.000
	4.4.90	100	100.000
03.091.1001.2856REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE			63.850
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

				FISCAL	4.4. 90	100	63.850
03. 091. 1001.2718	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS						21.750
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado						
				FISCAL	4.4. 90	100	21.750
03. 122. 1015.2541	AUXÍLIO TRANSPORTE						192.000
	Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho						
				FISCAL	3.3. 90	100	192.000
TOTAL DA UNIDADE							
	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
	17.200.800	0	14.249.200	2.686.000	265.600	17.200.800	
TOTAL GERAL	3.147.642.000	241.633.000	1.266.563.118	1.427.273.083	510.205.999	3.389.275.000	